

22 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Denúncias de tentativa de feminicídio aumentam mais de 300% no Brasil

Ligue 180 registrou 2,7 mil chamados no primeiro semestre deste ano contra 645 no mesmo período de 2018

Data da morte de advogada de Guarapuava foi escolhida como Dia Estadual de Combate ao Feminicídio

Rafael Costa

Reportagem Local

No primeiro Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, nesta segunda-feira (22) em referência à data da morte da advogada Tatiana Spitzner, em Guarapuava, denúncias e ocorrências de assassinatos de mulheres no Paraná têm tendência de alta — um indício de maior conscientização sobre o tema, mas também um possível sinal de retrocesso, segundo especialistas ouvidos pela FOLHA.

As denúncias de tentativa de feminicídio aumentaram no Brasil, segundo registros do Ligue 180 — serviço de atendimento à mulher em situação de violência mantido pelo MMFDH (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos). Em todo o país, houve 2.688 relatos entre janeiro e junho de 2019 — quatro vezes mais do que os 645 registrados no mesmo período de 2018. Durante todo o ano passado foram 2.211 chamados.

A lei que estabelece o feminicídio, sancionada em março de 2015, é aplicada nos casos em que o homicídio de mulheres está inserido em um contexto de violência doméstica e familiar ou de menosprezo e dis-

criminação à condição de mulher. A pena varia de 12 a 30 anos de prisão. Segundo informações da Sesp (Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná), foram registradas 61 ocorrências em 2018 — 49% a mais do que em 2017, que teve 41 casos.

No MPPR (Ministério Público do Paraná), houve registro de 110 inquéritos policiais relacionados a feminicídios entre 1.º de janeiro e 16 de julho de 2019. Destes, 86 geraram denúncias. Ao longo de 2018, foram 185 inquéritos e 147 denúncias. Desde 2015, ano de sanção da lei, 773 inquéritos policiais foram registrados e 664 casos denunciados.

Na avaliação de Sandra Lia Barwinski, vice-presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) do Paraná, há uma subnotificação dos casos, já que o crime só pode ser definido como tal ao fim do processo judicial — que pode ser longo ou sequer acontecer. “Às vezes, a tipificação pode estar errada, porque ainda não temos a cultura de compreender o que é o feminicídio”, explica.

Segundo a especialista, que é coordenadora nacional do Cladem (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), as pesquisas sobre o tema recorrem ao SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), do Ministério da Saúde — base de estudos como o Atlas da Violência. Os dados independem de notificação ou denúncia.

Os números mais recentes, compilados pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e pelo FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), apontam para uma tendência preocupante: as mulheres estão morrendo mais. Depois de cair em 2015, após oito anos de alta, o número de homicídios de mulheres voltou a subir em 2016 e em 2017, quando atingiu o maior número desde o início da série histórica, em 2007: 4.936. No Paraná, após quedas em 2015 e 2016, o índice voltou a subir em 2017, chegando a 247.

Os indícios de que o aumento das mortes violentas de mulheres reflete também uma alta do feminicídio estão no local das ocorrências: 39,2% dos assassinatos de mulheres no Brasil desde 2007 ocorreram dentro de casa. Para vítimas do sexo masculino, o índice é de 15,9%.

CONTINUA

Na avaliação de Barwinski, a piora do cenário pode ser explicada, em parte, pela interrupção de uma trajetória de conscientização e implementação de políticas públicas de combate à violência contra a mulher no Brasil, seguida de um “reacendimento” da cultura machista.

“De repente, abandonou-se [o projeto da] Casa da Mulher Brasileira e todas as campanhas. Junto a isso, veio, com a campanha eleitoral, um forte discurso de preconceito. Nós tivemos um avanço muito grande de políticas para as mulheres e, de repente, uma queda muito drástica, sem que tivéssemos conseguido mudar a realidade”, analisa. A perspectiva de aumento da circulação de armas de fogo no Brasil é outro fator que gera preocupação para a especialista.

RELEMBRE O CASO

A advogada Tatiana Spitzner foi encontrada morta no dia 22 de julho de 2018 depois de cair do quarto andar do prédio em que morava com o marido, Luís Felipe Mainvailier, em Guarapuava. Imagens de câmeras de segurança mostram Manvailier agredindo a vítima minutos antes da queda e, posteriormente, a levando de volta para o apartamento. Ele foi preso horas depois de fugir do local, após sofrer um acidente de carro na BR-277, em São Miguel do Iguçu, a 340 quilômetros de Guarapuava.

Um laudo do IML (Instituto Médico-Legal) determinou que Spitzner foi morta por asfixia mecânica. Manvailier é réu por feminicídio e fraude processual, e deve ir a júri popular. O MPPR (Ministério Público do Paraná) também o acusa de cárcere privado. O órgão informou que o caso está em fase de recursos. Por meio de assessoria, a defesa de Mainvailier se negou a falar com a reportagem. O advogado da família de Spitzner foi procurado, mas não retornou.

Vítima luta para manter-se viva

Viviani Costa

Reportagem Local

“Hoje a única autonomia que ela tem é para respirar”, resume a socióloga Silvana Mariano ao comentar o estado de saúde da irmã Cidneia Aparecida da Costa, 33. Néia, como é conhecida, trabalhava como auxiliar de cozinha. Mãe de quatro filhos, ela tentou terminar o relacionamento com Emerson Henrique de Souza, 27, acusado de tentativa de feminicídio. “Néia está tetraplégica, se alimenta por meio de sonda e não fala. O processo de recuperação será lento”, detalha a irmã.

A vítima foi encontrada na manhã do dia 8 de abril em uma estrada rural na zona norte de Londrina. Conforme a socióloga, o casal e um amigo haviam saído na noite anterior, mas eles não voltaram para a casa. No dia seguinte, o filho mais velho recebeu a ligação da equipe do hospital e avisou a família.

“O então companheiro dela ficou incomunicável. Em algum momento, ele voltou para retirar as coisas dele da casa. Então para a gente estava evidente, desde o início, que ele era o autor da agressão”, frisa a irmã da vítima. A jovem foi asfixiada e jogada em uma estrada rural. Souza foi preso quase três semanas após o crime.

A auxiliar de cozinha permaneceu no HU (Hospital Universitário de Londrina) durante quase dois meses até ser encaminhada para a internação domiciliar. A jovem

depende agora de cuidados, materiais hospitalares e uma estrutura custeada pela própria família com a ajuda de amigos.

Pesquisadora de estudos de gênero, a socióloga enfrenta momentos de engajamento na luta pelos direitos da mulher e de impotência diante da realidade dos fatos. “Era sempre a história do outro. Havia um distanciamento. Agora não. Ainda há um fosso enorme para a garantia dos direitos das mulheres. Há muita escassez na área de políticas públicas. Serviços públicos quase não existem e os que existem não são articulados”, critica.

A primeira audiência do caso está marcada para o final de agosto. “A expectativa é que resulte na maior pena possível e, infelizmente, a maior pena possível, se ele for beneficiado com progressão de regime... Se esse cara ficar 7 anos preso vai ser muito. Ele estará nas ruas a tempo de comemorar os 15 anos da filha cuja mãe ele quis matar”, lamenta. A advogada Nayara de Andrade Vieira, que defende o acusado, preferiu não se pronunciar.

A família da vítima realizou campanha virtual para arrecadar recursos e manter a internação domiciliar. No entanto, toda ajuda é bem-vinda. Quem estiver disposto a colaborar com doação de materiais hospitalares, frascos de alimentação ou outros itens pode entrar em contato pelo whatsapp (43) 99190-9399.

CONTINUA

22 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Prevenção e educação para reduzir estatísticas

Dar a devida atenção ao relato de mulheres que se sentem em situação de risco é o primeiro passo para evitar um futuro feminicídio. Segundo a promotora da Vara Maria da Penha em Londrina, Susana Lacerda, medidas protetivas de urgência deveriam ser concedidas de forma mais ampla.

“Se a mulher se sente em risco ou se há a possibilidade de risco, a gente deve conceder essa medida. Independente se o fato praticado contra ela já caracteriza crime ou não. Pode ser, por exemplo, que ela esteja sofrendo uma espécie de perseguição a distância. Não estamos falando de prisão aqui, mas de dar essa medida de afastamento para que ela se sinta mais segura”, explica.

Conforme Lacerda, integrantes do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) estão desenvolvendo questionários de avaliação de risco

a serem preenchidos no momento em que a vítima realizar a denúncia. Entre as ações já colocadas em prática está a existência de um grupo reflexivo para homens que permanecem afastados das vítimas por meio de medidas protetivas, além de trabalhos de divulgação dos crimes contra a mulher e do entendimento do crime de feminicídio para evitar subnotificação dos casos.

Para a coordenadora das Delegacias da Mulher no Paraná, Márcia Vieira Marcondes, o aumento na conscientização reflete o crescimento das denúncias em todo o país. “Significa que as pessoas estão entendendo que em briga de marido e mulher ‘se mete a colher’ sim, e que as próprias vítimas também estão se sentindo mais à vontade para buscar órgãos de proteção”, diz. “Há 25 anos, nos procuravam mulheres já perto dos 50 anos, já com os filhos criados. Diziam que só resolveram denunciar si-

tuações longas de violência porque agora havia sangue. Hoje, elas têm entre 25 e 39 anos e vêm com queixas menos graves do ponto de vista da integridade física. O exercício dos direitos está funcionando melhor”, defende.

“A violência é progressiva. Não podemos deixá-la começar. É importante que estejamos atentos às nossas vidas e às vidas das que estão em nosso entorno para que a violência não seja entendida como natural”, completa. Na Delegacia da Mulher em Londrina, são solicitadas, em média, 15 medidas protetivas por dia. A informação foi repassada pela delegada-adjunta Magda Maria Hofstaetter. “Muitas mulheres ainda acham que a medida protetiva é só um papel. Infelizmente, não temos como garantir 100% a segurança dessas mulheres, mas esse papel pode ajudar a salvar a vida dela. Muitas já foram salvas pela medida protetiva.” (R.C. e V.C.)

22 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Dia de luta contra a barbárie do feminicídio

O dia 22 de julho, data do assassinato da advogada Tatiane Spitzner, ocorrido em Guarapuava, no ano passado, foi instituído como o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Spitzner foi encontrada morta depois de uma queda do quarto andar do prédio em que morava com o marido. As imagens das câmeras mostraram agressões. Ele foi preso horas depois de fugir, em São Miguel do Iguaçu.

O caso trágico foi escolhido para simbolizar a luta de mulheres vítimas de violência e de familiares daquelas que não sobreviveram às agressões. Os números oficiais dos órgãos de segurança pública sobre a incidência do crime são alarmantes. Em todo o país, houve 2.688 relatos entre janeiro e junho de 2019 — quatro vezes mais do que os 645 registrados no mesmo período de 2018. Durante todo o ano passado foram 2.211 chamados.

O aumento das denúncias que chega a 300% na comparação entre os primeiros semestres deste ano e do ano passado, segundo especialistas ouvidos pela FOLHA, pode ser onde um indício de maior conscientização sobre o tema, mas também um possível sinal de retrocesso. O Paraná segue a tendência nacional com alta nos últimos anos. Segundo informações da Sesp (Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná), foram registradas 61 ocorrências em 2018 — 49% a mais do que em 2017, que teve 41 casos.

Juristas apontam também que, como o crime só pode ser definido como feminicídio ao fim do processo judicial, as estatísticas apresentam subnotificação dos casos. Nos rincões do País, onde muitas vezes não há ao menos um delegado exclusivo para atender determinadas cidades, o feminicídio faz parte do cotidiano e inúmeros crimes deixam de engrossar as estatísticas. Já nos grandes centros, nem mesmo as delegacias especializadas que obtêm bons resultados no combate, apesar de suas limitações, conseguem inibir a escalada de violência contra as mulheres.

Casos como a de uma mulher de 40 anos, morta a facadas em Florestópolis (Região Metropolitana de Londrina), no início deste mês, servem como alerta para o nível de barbárie encontrado na sociedade. O crime ainda está sendo investigado, mas a mensagem deixada na barriga da vítima, uma advertência sobre os perigos de se “mexer com o marido”, deve ser vista como algo abominável e ser combatida na forma da lei e da prevenção.

Dar a devida atenção ao relato de mulheres que se sentem em situação de risco é o primeiro passo para evitar um futuro feminicídio. Como a violência é progressiva, não há como relevá-la. As denúncias de tentativa de feminicídio podem ser realizadas pelo Ligue 180 — serviço de atendimento à mulher em situação de violência mantido pelo MMFDH (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos).

! Obrigado leitor por acompanhar todos os dias a Folha de Londrina

22 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Procuradores trocaram mensagens sobre Flávio Bolsonaro, diz site

Agência Estado

São Paulo - Coordenador da Operação Lava Jato em Curitiba, o procurador Deltan Dallagnol manifestou em supostas mensagens dúvidas sobre qual poderia ser a postura do ex-juiz Sérgio Moro em relação à investigação que envolve o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ). Por essas mensagens, haveria o receio de pressão política contra a investigação por parte de Jair Bolsonaro, então recém-eleito para o Palácio do Planalto.

As supostas mensagens trocadas entre membros da Lava Jato foram publicadas neste domingo (21) pelo site The Intercept Brasil. O site

afirma ter obtido o material de uma fonte anônima, incluindo mensagens privadas e de grupos da força-tarefa por meio do aplicativo Telegram.

Tanto Dallagnol quanto Moro, nomeado por Bolsonaro para ocupar o Ministério da Justiça, negam a autenticidade dos diálogos e a existência de irregularidade na relação entre eles durante as investigações da Lava Jato em Curitiba.

Filho de Bolsonaro, Flávio é investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro por movimentações financeiras consideradas atípicas suas e de seu ex-assessor Fabrício Queiroz. A identificação das contas foi feita pelo

Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), como revelou o Estado.

O site faz referência a mensagens que teriam sido trocadas entre dezembro e janeiro passado. No material publicado também aparece a avaliação de procuradores da República de que seria forte a possibilidade de Flávio ser implicado no caso, uma vez que existiram provas de um esquema para desviar salários de servidores quando o atual senador ocupava uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio.

A defesa de Flávio nega a existência de crime e afirma que houve a quebra de sigilo bancário e fiscal sem autorização prévia da Justiça.

20 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Governo e Judiciário se mobilizam para a criação de TRF no Paraná

O protagonismo da Operação Lava Jato nos últimos anos colocou a Justiça Federal do Paraná em evidência. Governo do Estado e membros do Judiciário se mobilizam para conseguir a instalação de um Tribunal Regional Federal em Curitiba. A principal argumentação é o grande volume de ações e a distância até Porto Alegre, sede do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), o que aumenta os custos para as partes envolvidas no processo

20 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Sonho de Justiça

Gestão Ratinho Junior acelera agenda conjunta com membros do Judiciário e comunidade política para tornar instalação de uma instância do Tribunal Regional Federal no Paraná realidade



O Controlador-Geral do Estado, Raul Siqueira, confirma mobilização em torno da instalação do TRF: "Estamos fazendo pesquisa de possíveis imóveis que poderiam ser cedidos"

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 20 JUL 2019

CONTINUAÇÃO

Pedro Moraes

Reportagem Local

A efervescência dos julgamentos da operação Lava Jato chamaram a atenção para a atuação da Justiça Federal no Paraná. Seja pelas decisões proferidas na primeira instância, como pelas sentenças do colegiado dos desembargadores no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), instalado em Porto Alegre. O grande volume de ações e a distância física da capital gaúcha provocam há mais de duas décadas o desejo de ver instalado em Curitiba um tribunal de segunda instância. Recursos contra decisões de juízes federais no Paraná são encaminhadas para o órgão no Rio Grande do Sul, que é composto por 27 desembargadores federais. “Há uma necessidade real. Os custos para os jurisdicionados são altíssimos por causa do deslocamento. Muitas vezes uma causa deixa de ser viabilizada por isso, fato que impede que a Justiça seja feita”, afirma o advogado Cleverton Marinho Teixeira, presidente da Comissão Especial da OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná) pró-TRF-PR.

Uma emenda constitucional de 2013 promulgada no Congresso criou novas quatro regiões federais: além da sede paranaense, teria outras na Bahia, em Manaus e em Belo Horizonte. Uma liminar do STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu a decisão, que vem sendo adiada por tempo indeterminado. Organizações da sociedade civil, como a OAB-PR, e o próprio governo estadual vêm retomando os trabalhos para tornar o Tribunal Regional Federal em Curi-

tiba uma realidade. Uma agenda vem sendo construída e a gestão Ratinho Junior já organiza um encontro no início de agosto entre membros do judiciário, do meio jurídico e político para encaminhar os trabalhos. “O governador tem cobrado, sempre que tem oportunidade, inclusive pessoalmente, a Justiça Federal em Brasília, sobre a instalação do TRF. Ele tem trabalhado ativamente para viabilizar o projeto. Hoje, estamos fazendo uma pesquisa de possíveis imóveis do estado que poderiam ser cedidos”, afirma Raul Siqueira, controlador-geral do estado do Paraná.

O adiamento da decisão sobre a instalação do tribunal ganhou um viés ainda mais dramático em maio, quando o colegiado do CJF (Conselho da Justiça Federal) aprovou a criação do TRF-6, em Minas Gerais. A decisão se tornou um incômodo entre os que trabalham com a causa, justamente porque o número que havia sido designado pelo Congresso Nacional para o TRF do Paraná foi dado para a seção mineira. A designação tem explicação. A sua razão se deve ao fato de o Paraná ter sido o primeiro estado a levantar a bandeira para a instalação dos novos tribunais federais propondo uma emenda constitucional: nesse sentido há duas décadas. “Essa proposta foi retirada pelo seu autor, o Paraná, justamente a pedido de vários representantes de Minas Gerais, os quais solicitaram que seu estado, Bahia e Amazonas pudessem se agregar a esta luta e ver instalados TRFs também em seus estados. O Paraná atendeu ao pedido e agora recebe o troco”, protesta Teixeira.

DEMANDA

Criados em 1966, os cinco TRFs foram uma solução encontrada para repartir as atribuições de acordo com as demandas dos estados. Com o passar dos anos e o crescente acesso à Justiça foram aumentando o volume de processos julgados pelas turmas. O TRF-1, por exemplo, é responsável por 13 estados e o Distrito Federal, enquanto o TRF-4 atende aos três estados da Região Sul. “Há a compreensão de que o número de ações no Rio Grande do Sul são tantas que o estado precisaria do seu próprio tribunal. Por isso, no projeto, o TRF no Paraná cuidaria ainda de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Esse desenho faz muito mais sentido”, defende o controlador-geral do Paraná. O membro da comissão da OAB-PR, inclusive, acredita que no futuro é possível que deverá existir a demanda de juízes de segunda instância em todos os estados. “A Justiça Federal do Trabalho já tem esse formato. É natural que essa seja uma realidade. É uma questão de tempo”, acredita Teixeira. A FOLHA procurou o Conselho da Justiça Federal para tratar do tema, mas a instituição não se pronunciou.

CONTINUA

20 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

REJEIÇÃO

A decisão judicial que empacou a criação das quatro novas regiões da Justiça Federal foi promovida pela Anpaf (Associação Nacional dos Procuradores Federais), que ingressou com uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no STF. O então ministro Joaquim Barbosa, à época presidente da corte, concedeu liminar suspendendo os efeitos da emenda constitucional. "É muito provável que a União esteja às voltas com carências e demandas tão ou mais relevantes do que a criação de quatro novos tribunais federais. A despeito de suas obrigações constitucionais e legais, a União não terá recursos indispensáveis para cumprir seu papel para com os administrados", afirmou Barbosa em seu despacho. Ele ainda citou dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e do Ipea (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) que sugeriam que o gasto com os novos tribunais seria ineficiente para enfrentar o afogamento da Justiça Federal. A Anpaf argumentou no STF que a emenda era inconstitucional porque haveria vício de iniciativa e violaria a autonomia administrativa e orçamentária do Judiciário. A ação segue aguardando julgamento do Supremo.

20 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA
SOB PRESSÃO

Como combater o stalking?

Mesmo sem leis que criminalizem a perseguição obsessiva, promotora de Justiça ressalta importância da denúncia

"Muitas delegacias estão preparadas para fazer o que chamamos de 'auto de constatação'"

Isabela Fleischmann

Reportagem Local

Tornar crime a perseguição obsessiva é um caminho para combater o stalking, e em especial a nova modalidade, o cyberstalking. A FOLHA conversou sobre o assunto com a promotora de Justiça Ana Lara Camargo, do Mato Grosso do Sul, autora do livro "Stalking e Cyberstalking: Obsessão, Internet, Amedrontamento". Ela lembra que o termo "stalkear" se tornou popular entre os usuários de internet, mas destaca que simplesmente seguir alguém nas redes sociais não tem essa conotação. "Do ponto de vista de um possível ilícito penal, estamos falando de alguém que importuna, que realmente tira a privacidade da outra pessoa, que persegue implacavelmente tanto por meio da internet quanto por meio físico", pondera.

No caso de assédio virtual, a promotora orienta que a vítima registre os fatos, não destrua as provas e não alimente o contato com o stalkeador. "É importante que a pessoa não destrua a comunicação. Muita gente fica sob tanta pressão emocional com isso, que pensa em excluir as mensagens", observa.

Confira a entrevista:

O que é o stalking?

O stalking é um comportamento doloso, habitual, reiterado, que é consistente em mais de um ato de importunação, de perseguição, de assédio e de atenção indesejada. E ele tem um potencial de acarretar uma violação da intimidade, da privacidade, um temor pela segurança, pela vida e um abalo substancial. A garotada usa hoje o termo stalking popularmente como sendo aquele acompanhamento que você faz de alguém em uma rede social, que é uma maneira de brincar, "ah, fulano está me stalkeando". O termo se tornou popular nesse sentido, mas tecnicamente falando é evidente que seguir simplesmente uma rede social não é stalkear. Do ponto de vista de um possível ilícito penal, estamos falando de alguém que importuna, que realmente tira a privacidade da outra pessoa, que persegue implacavelmente tanto por meio da internet quanto por meio físico mesmo.

Há projetos em tramitação na Câmara dos Deputados para criminalizar o stalking, mas hoje ele é enquadrado em outro crime?

Não existe um tipo penal específico de stalking no Brasil. O que fazemos como promotor de Justiça? A gente vê o fato concreto que a pessoa está narrando e, por exemplo, a gente trabalha com o artigo 165 da lei de contravenções penais, que é um decreto-lei já bastante antigo, decreto 3.688 de 1941, que tem um delito que se chama molestar ou perturbar a tranquilidade de alguém por provocação ou qualquer outro motivo reprovável. É evidente que uma perseguição reiterada, que uma importunação desse nível, perturba a tranquilidade das pessoas. Mas é um delito muito antigo, ele não cobre a gravidade de uma conduta como essa quanto mais em termos de cyberstalking, que é hoje a modalidade mais praticada, fazendo uso da internet ou por comunicação direta, ou por meio de redes sociais.

CÓNTINUA

CONTINUAÇÃO

E qual é a pena desse crime já existente?

Em regra vai responder ao delito em liberdade. Prisão simples de 15 dias a 2 meses ou multa de 200 mil réis a dois contos de réis, para você ter uma ideia de como é antiga. Mas é o que tem na lei. Evidentemente que quando as condutas caracterizam outros delitos, além de perseguir, de importunar e molestar a pessoa, quando também há ameaça, é usado o 147 do Código Penal.

Qual é a diferença para o cyberstalking?

É o mesmo tipo de conduta, é um padrão de atenção indesejada, perseguição, assédio, mas que se utiliza da internet. Em termos de cyberstalking, falamos em três modalidades. O que a gente chama de assédio por comunicação direta, que é o modo mais comum, em que a pessoa envia mensagens de conteúdo ofensivo, de conteúdo pornográfico, mensagem de ódio, faz um contato pessoal com sua vítima, inunda caixa de e-mail, esse é o assédio por comunicação direta.

Outra modalidade de cyberstalking é de assédio por uso da internet, então a pessoa vai se utilizar de página de rede social, de páginas oficiais de imprensa, classificados, vai publicar informação sensível, vai pegar aquela foto da pessoa que ela está stalking, anunciar aquela pessoa para a prostituição, por exemplo. Usar discurso de ódio usurpando a identidade da vítima e simulando para gerar "haters" para ela.

E também há o assédio por intrusão informática, que é aquele que se aproveita de

uma brecha de segurança. Instala um malware no dispositivo de informática, passa a controlar suas postagens, vigiar sua câmera, é um tipo menos comum porque exige um pouco mais de habilidade tecnológica, certo tipo de hackeamento.

Os mais comuns são assédio por comunicação direta, perseguir, acompanhar diretamente por uso da internet de uma maneira geral.

A medida protetiva funciona para esses casos?

Funciona. Em contextos de violência doméstica, a medida protetiva normalmente vai registrar pela perturbação da tranquilidade, é aplicada normalmente a lei Maria da Penha

para essas condutas. O que não existe é a conduta em si ser um crime. Essa conduta não é um crime. Então quando a pessoa está sendo vítima disso, ela vai registrar o quê? Ela vai narrar o fato dela, esperar que aquela conduta caiba em ameaça, que a perturbação da tranquilidade caiba em algum tipo. Não existe um delito que a autoridade policial vai olhar e registrar por esse delito. Depende muito mais de como aquele agente que receber a denúncia vai enquadrar aquela vítima e como aquela vítima vai ter condições, inclusive emocionais, para que o agente público entenda que é um stalking. Por isso, a conduta precisa virar crime na legislação brasileira.

Quando as interações ultrapassam o limite e viram stalking?

Quando aquilo que se torna uma atenção indesejada, uma importunação, quando dou um "não" e a pessoa continua

acompanhando, seguindo, e a outra pessoa se sente violada na sua intimidade. É uma pessoa que não sabe receber um "não", uma pessoa que não lida bem com a frustração ou tem um quadro psiquiátrico, às vezes é um obsessivo. E veja bem, quando estamos falando de quadro psicológico, não quer dizer que a pessoa seja inimputável nos termos da lei. Ela continua respondendo penalmente pelos atos dela. A questão é, quando eu lhe dei um "não", quando eu digo "eu não quero mais essa abordagem, não me interesse por essa atenção", e você continua me perseguindo, você continua indo atrás de mim, me acunhando, mandando mensagem, aparecendo onde eu frequento.

A senhora tem exemplos concretos para citar?

Trabalhei dez anos com promotoria de violência doméstica. Ao fim do relacionamento, uma coisa é aquele homem que diz: "ah, acabou o relacionamento" e ele tenta voltar, vai na casa da pessoa. Outra coisa é aquele homem - já atendi inúmeros casos assim - que faz 50 ligações no telefone da mulher, liga no telefone da empresa onde ela trabalha, fica na porta da empresa onde ela trabalha. Se ele tem a senha do e-mail da mulher, porque ele tinha no âmbito do casamento, manda e-mail para todo mundo, para a empresa, para o patrão, para o colega de trabalho. Não raro, ele gera demissão para essa pessoa porque nem sempre o ambiente de trabalho vai ter condição de administrar uma situação como essa. Uma pessoa estranha parada na porta.

CONTINUA

20 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O que uma pessoa que está sendo vítima de cyberstalking deve fazer?

Primeiro, a pessoa precisa documentar esses fatos. Porque são muitos. Cada um acontece em um dia e uma hora diferente, às vezes quando a pessoa vai procurar um advogado, a Defensoria Pública, o Ministério Público ou até a própria delegacia ela já não lembra do dia que foi, qual fato que aconteceu, então é muito importante que ela documente. Em tal dia tinha tantas ligações, em tal dia ele estava no meu trabalho.

Depois, é importante que a pessoa não destrua a comunicação. Porque muita gente fica sob tanta pressão emocional com isso, que pensa em excluir as mensagens, é uma defesa psíquica da pessoa, como se apagando tudo o fato fosse desaparecer. Só que quando destruo isso, também destruo a prova do processo. É muito importante que a pessoa preserve as conversas. É importante conseguir catalogar datas, horários e fatos e depois documentar isso. Não desaparecer com as provas porque elas serão necessárias, se for registrar na delegacia e levar o celular, muitas delegacias estão preparadas para fazer o que chamamos de "auto de constatação", naquele momento que você registra.

É importante a vítima não alimentar o contato?

A gente sempre orienta que a pessoa não alimente o contato. Muitas vezes a pessoa acha que conversando com o outro vai convencer [a deixá-la em paz], mas se você já deu mais de um "não", não adianta, vai ter que tomar providências, ou no âmbito criminal ou no âmbito cível. Não adianta responder mais. O importante da resposta é o momento do "não", até para que no curso do processo não venha da outra parte a ideia de que você está alimentando aquilo, essa coisa de "responsabilizar a vítima" pelo crime que ela está sofrendo. Documentar é o mais importante e aí vai se decidir se o caminho é criminal. Há caminhos cíveis também, há caminhos por dano material. Antes da internet o assédio ocorria mais por meio físico, a pessoa deixava objeto, riscava carro.

22 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Deltan receou comentar caso Flávio, apontam mensagens

Procurador questionou reação de Moro, ministro de Bolsonaro, à investigação

SÃO PAULO O procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, manifestou em mensagens receio de comentar o caso Flávio Bolsonaro para não desagradar o governo Jair Bolsonaro.

As mensagens trocadas entre membros da Lava Jato foram reveladas neste domingo (21) pelo site The Intercept Brasil. Elas fazem parte de um pacote que o site afirma ter obtido de uma fonte anônima e inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa no aplicativo Telegram.

Flávio, que hoje é senador pelo PSL-RJ, é investigado no Rio de Janeiro devido a movimentações atípicas suas e de seu ex-assessor Fabrício Queiroz. As transações foram identificadas pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) no âmbito da Operação Fumaça da Onça, que mirava deputados estaduais —o filho do presidente ocupou cargo na Assembleia do estado de 2003 a 2018.

A reportagem deste domingo mostra troca de mensagens entre Deltan e colegas em dezembro passado, quando a movimentação financeira de Queiroz veio a público, incluindo um repasse de R\$ 24 mil para a atual primeira-dama, Michelle Bolsonaro.

Com o também procurador da Lava Jato Roberson Pozzo-

bon, Deltan discute de que maneira deve se pronunciar a respeito do caso. “Não podemos ficar quietos, mas é neste momento um pouco como com RD [Raquel Dodge, procuradora-geral]. Vamos depender dele pra reformas... Não sei se vale bater mais forte.”

A conversa não deixa claro se Deltan se refere a Bolsonaro ou a Moro, que à época já tinha sido indicado para o Ministério da Justiça e sofria críticas por não se manifestar a respeito do caso Queiroz. Pozzobon responde: “Pois é. Estou na msm dúvida”.

As mensagens são reproduzidas tal qual aparecem nos arquivos obtidos pelo Intercept, mantendo eventuais erros de digitação e normas da língua portuguesa.

Momentos antes, em chat coletivo com outros procuradores da força-tarefa, Deltan havia analisado o impacto do caso Queiroz sobre a Lava Jato e sobre Moro.

Disse que certamente seria questionado em entrevistas e que não teria como desviar do tema, embora pudesse tratar do assunto em “diferentes graus de profundidade”.

“É óbvio o q aconteceu... E agora, José?”, escreveu Deltan, após enviar no grupo o link de uma reportagem na qual o presidente Bolsonaro justifica o cheque de R\$ 24 mil repassado por Queiroz pa-

ra Michelle como pagamento de uma dívida pessoal.

“Moro deve aguardar a apuração e ver quem será implicado. Filho [Flávio] certamente. O problema é: o pai vai deixar? Ou pior, e se o pai estiver implicado, o que pode indicar o rolo dos empréstimos? Seja como for, presidente não vai afastar o filho. E se isso tudo acontecer antes de aparecer vaga no supremo?”, disse Deltan, em referência à possibilidade de Moro ser indicado a uma vaga no STF (Supremo Tribunal Federal).

Deltan escreveu ainda que um cenário possível seria Bolsonaro aparelhar a Procuradoria-Geral da República e especulou qual seria a reação do atual presidente: “o quanto ele vai bancar a pauta Moro Anticorrupcao se o filho dele vai sentir a pauta na pele?”.

Pozzobon, nessa conversa, afirma: “Acho que Moro já devia contar com a possibilidade de que algo do gênero acontecesse. A questão é quanto ele estará disposto a ficar no cargo com isso ou se mais disso vir”.

Em 9 de junho, o Intercept divulgou pela primeira vez mensagens que mostram colaboração entre Moro e Deltan.

Moro, que hoje é ministro da Justiça do governo Bolsonaro, foi o juiz responsável pela operação em Curitiba. Ele deixou a função ao aceitar o convite do presidente, em novembro, após a eleição.

CONTINUA

22 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O pacote obtido pelo Intercept inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa no aplicativo Telegram, de 2014 a 2019.

Em 23 de junho, a Folha começou a publicar, em parceria com o Intercept, material com base nas conversas.

“

Moro deve aguardar a apuração e ver quem será implicado. Filho [Flávio] certamente. O problema é: o pai vai deixar? Ou pior, e se o pai estiver implicado, o que pode indicar o rolo dos empréstimos? Seja como for, presidente não vai afastar o filho. E se isso tudo acontecer antes de aparecer vaga no supremo?

Deltan Dallagnol
em mensagem em grupo com
procuradores no Telegram

FOLHA DE S. PAULO 22 JUL 2019

CELSO ROCHA DE BARROS

Servidor federal, é doutor em sociologia pela Universidade de Oxford (Inglaterra)

Não foi Toffoli, foi Bolsonaro

A decisão a favor de Flávio foi um dos gestos mais claros contra a Lava Jato

Não foi o Toffoli, foi o Bolsonaro. A decisão que suspendeu todos os processos em que houve compartilhamento de dados do Coaf com o Ministério Público sem autorização prévia da Justiça foi tomada a pedido do senador Flávio Bolsonaro, filho do presidente da República, Jair Bolsonaro. Se você quiser achar que Flávio teria tido seu pedido aprovado se não fosse filho do presidente, é direito seu.

Como bem notou Fábio Fabrini na Folha de sábado (20), já fazia mais de um ano que o STF havia decidido que o caso, referente a um posto de gasolina em Americana (SP) acusado de sonegação fiscal, seria tratado como de interesse geral, isto é, com repercussão sobre todos os casos do mesmo tipo. Naquele momento, Toffoli não parou as investigações. Deixou para fazê-lo agora, provocado pelo filho do presidente da República.

De qualquer forma, Jair Bolsonaro elogiou a decisão que beneficiou seu filho Flávio. Disse o presidente: "Pelo que eu sei, pelo que está na lei, dados repassados, dependendo para quê, devem ter decisão judicial".

A decisão pró-Bolsonaro tem o selo "Romero Jucá" de "com o Supremo, com tudo", e também tem cobertura ampla: beneficia diversos acusados da Lava Jato, a turma da lavagem de dinheiro, talvez até o médium João de Deus. Acho que até o Jucá teria deixado de fora o João de Deus.

Foi um dos gestos mais claros contra a Lava Jato até agora, e não foi de ninguém da "velha política".

A decisão pró-Bolsonaro deixou a força-tarefa da Lava Jato furiosa. O procurador Eduardo El Hage, chefe da Lava Jato no Rio de Janeiro, declarou que "a decisão monocrática do presidente do STF suspenderá praticamente todas as investigações de lavagem de dinheiro no Brasil".

O procurador Leonardo Cardoso de Freitas, também da Lava Jato do Rio, disse ao jornal

O Estado de S. Paulo que "é o momento mais grave. É a primeira vez, pelo que lembro, em que uma generalidade de casos nossos está em risco".

Parece feio. E, politicamente, a decisão também vem em um momento delicado.

Como disse nas últimas colunas, Bolsonaro vinha utilizando a Vaza Jato para sequestrar o lavajatismo. Amarrou a defesa de Moro a temas tipicamente bolsonaristas: com boatos de internet e homofobia. O plano era ganhar para si a popularidade da Lava Jato e reduzir o tamanho de Moro, um potencial rival em 2022.

Agora Moro está em uma situação difícil. Se apoiar a decisão pró-Bolsonaro, vai se indispor com o restante da força-tarefa. Moro depende tanto de Bolsonaro a ponto de sacrificar a Lava Jato pelo chefe?

Por outro lado, se Moro defender a Lava Jato, vai se indispor com Bolsonaro. Afinal, Flávio é filho do homem, e o rolo do filho pode muito bem arrastar o pai.

Em entrevista à revista Veja em 5 de junho último, o presidente da República confirmou que conhece Fabrício Queiroz,

personagem principal do caso Flávio Bolsonaro, desde 1984, quando Queiroz serviu sob seu comando na Brigada de Infantaria Paraquedista. Na época, Flávio tinha três anos de idade. Queiroz não é homem de Flávio, Queiroz é homem de Jair.

De qualquer modo, os bolsonaristas têm que admitir que, na melhor das hipóteses, a alegria de Bolsonaro com a decisão de Toffoli vai contra o espírito das manifestações de domingo.

Evocês aí achando que quem ameaçava a Lava Jato era o Greenwald.

22 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

GOTA Procuradores de São Paulo decidiram pedir a investigação de vazamentos sobre Lula em um processo. Mas, no caso, a informação divulgada favorecia o ex-presidente e causava constrangimento ao MPF (Ministério Público Federal).

GOTA 2 Na semana passada, o procurador Silvio Marques, do MP de SP, pediu que o juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública informasse quem teve acesso ao depoimento de Carlos Paschoal, delator da Odebrecht. Ele afirmou ter sido “quase coagido” por procuradores a fazer um relato sobre o sítio de Atibaia, frequentado por Lula e reformado pela empreiteira.

LUZ Marques dizia que o vazamento era ilegal pois o depoimento, “salvo melhor juízo” era sigiloso. Errado, respondeu o juiz Fausto Seabra. O processo é público e qualquer um pode acessá-lo.

PEU DRIVE Os jornalistas, por sinal, conseguiram cópia das falas e imagens do delator no próprio cartório da 3ª Vara.

PAINEL DO LEITOR

Processo de 63 anos

Nada justifica uma demora dessas para julgar uma ação (“Processo leva 63 anos para ser julgado no STF, e até advogados já morreram”, Mercado, 21/7). O objeto pleiteado já não tem o menor sentido. Aliás, nada faz sentido num absurdo desses. Essa demora apenas desmoraliza o Judiciário e o sentido de justiça social. Uma vergonha.

Pedro Cardoso da Costa (São Paulo, SP)

Caso Flávio

Um absurdo a atuação do presidente do Supremo (“Com 42 ações pendentes, Toffoli só viu urgência ao analisar caso Flávio”, Poder, 21/7). Infelizmente estamos mal de “presidentes” —um pior que o outro. Pelo bem do país, os dois deveriam pedir o boné e cair fora.

Joaquim Fares (Rio de Janeiro, RJ)

É inadmissível que a Folha tente jogar a opinião pública contra o ministro Dias Toffoli apenas por ele ter cumprido o que diz a lei. Absurdo também é achar que todas as investigações sobre corrupção estejam ameaçadas por conta da decisão do presidente do Supremo. Quer dizer que elas estão ocorrendo sem autorização judicial, sendo portanto irregulares?

Alexandre Carvalho (Registro, SP)

22 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Mulheres vítimas de violência têm risco 8 vezes maior de morrer, aponta estudo

Dados do Ministério da Saúde mostram consequências graves de abusos físicos e psicológicos

Cláudia Collucci

SÃO PAULO Mulheres brasileiras expostas à violência física, sexual ou mental têm um risco de mortalidade que equivale a oito vezes o da população feminina em geral, revela estudo inédito com base em dados do Ministério da Saúde.

A pesquisa analisou cerca de 800 mil notificações de violência contra mulheres feitas por serviços de saúde e 16,5 mil mortes associadas a elas no período de 2011 a 2016.

Desde 2011, os profissionais do SUS devem notificar ao ministério todos os casos de violência intencional praticada por terceiros ou pela própria vítima (automutilação e tentativa de suicídio), por meio do Sinan (Sistema Nacional de Agravos de Notificação).

Os pesquisadores cruzaram esses dados com os registros de morte que estão no SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), possibilitando traçar uma trajetória das mulheres vítimas de agressões e a sua morte, em consequência da violência.

“É a verdadeira crônica de uma morte anunciada. Temos a agressão, temos até o endereço da mulher e do agressor, sabemos que ela corre o risco de morrer, e no final da história, ela morre. Morte evitável, mas não estamos conseguindo atuar preventivamente”,

“

O impacto da violência à saúde da mulher vai muito além das feridas, das cicatrizes, das fraturas, dos hematomas. Tem o impacto interno, subjetivo, na sua saúde física e mental que gera outras doenças

Wânia Pasinato

socióloga especialista em violência contra as mulheres e consultora do Conselho Nacional do Ministério Público

diz a médica Fátima Marinho, uma das autoras do estudo.

O trabalho envolveu pesquisadores da USP, da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade de Toronto, além do Ministério da Saúde e da Vital Strategies, um organização internacional que atua em estratégias de políticas de saúde pública.

Professora do Instituto de Estudos Avançados da USP, Marinho coordenou até o ano passado a base de dados do Ministério da Saúde. O estudo computa também mortes por doenças crônicas que a mulher desenvolveu a partir de episódios de violência, por exemplo, uma depressão que levou ao suicídio.

“Mesmo o diabetes pode ser desencadeado por depressão. Mulheres expostas à violência crônica, como a doméstica, adoecem muito mais, não conseguem se cuidar, têm um profundo desejo de morrer e deixar de sofrer uma tortura constante”, afirma Marinho.

Segundo o estudo, o risco de morte por diabetes em vítimas de violência é quatro vezes o das mulheres sem notificação de violência. Jovens entre 15 e 29 anos tiveram 5,7 vezes mais chances de morrer de doenças cardíacas.

CONTINUA

A análise foi dividida em dois períodos. No primeiro (2011-2013), foram computadas 2.036 mortes, em média 40 por semana, atribuídas à exposição direta ou indireta à violência física, psicológica, sexual, de repetição ou auto-provocada. O risco de morte foi calculado em 5,3 vezes o da população em geral.

No segundo período (2014-2016), foram 5.118 mortes, cem semanais, um risco de 8,3 vezes. "Temos um aumento enorme no período e isso continuou nos anos seguintes [cujos dados ainda não estão consolidados]", diz Marinho.

As mulheres representaram 70% das 243.259 vítimas de violência que procuraram o SUS em 2016 para atendimento médico. A maioria das agressões (70%) ocorreu em casa. Em 28% dos casos, a violência era de repetição.

"O impacto da violência à saúde da mulher vai muito além das feridas, das cicatrizes, das fraturas, dos hematomas. Tem o impacto interno, subjetivo, na sua saúde física e mental que gera outras doenças", afirma a socióloga Wânia Pasinato, especialista em violência contra as mulheres e consultora do Conselho Nacional do Ministério Público.

O estudo mostra que mulheres vítimas de violência tiveram 11 vezes mais riscos de cometer suicídio. Segundo ela, nas últimas duas décadas, vários países têm pesquisado essa temática, com conclusões parecidas com a desse novo estudo brasileiro.

"Nós já sabemos que isso acontece. Por que nunca fizemos nada para melhorar a situação dessas mulheres? E o que vamos fazer agora? Cade as políticas públicas para olhar esse problema com a complexidade que ele tem que ser olhado?", questiona.

Pasinato defende que os serviços públicos estejam mais bem preparados para identificar os sinais de violência contra mulher e interromper

o processo de adoecimento. "Infelizmente, cada vez mais no Brasil a gente vê um movimento contrário."

Para Daniel Cerqueira, pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e coautor do Atlas da Violência, o estudo revela de maneira clara que um feminicídio, por exemplo, não ocorre em um momento de cólera, mas é resultado de um processo crônico de violência doméstica que dá muitos sinais antes de um crime ocorrer.

"Há determinados padrões que começam com violências psicológicas, xingamentos, depois passa para pequenas agressões, às vezes físicas, até chegar às agressões mais violentas. Muitas vezes, o ciclo volta com um suposto arrependimento do perpetrador e começa tudo de novo. É um processo crônico, gradual e evolucionário."

Mulheres que sofreram violência física (63% dos casos notificados), e de repetição tiveram sete vezes mais chances de morte, seguida da violência sexual (5,7 vezes) e psicológica (5,4 vezes).

Segundo Cerqueira, o estudo chama a atenção ainda para a importância da prevenção secundária da violência. A primária tem a ver com causas mais gerais, sociais, e tenta atuar antes que os eventos aconteçam. A secundária é quando as agressões já estão acontecendo e o que pode ser feito para cessar a sua progressão.

"As mulheres já passaram pelo sistema de saúde, já se verificou que elas eram vítimas de violência doméstica e que têm risco, lá na frente, de serem mortas. Poderia ter havido intervenção do Estado. No entanto, nada foi feito e várias delas morreram."

Na avaliação de Cerqueira, seria importante uma política integrada de prevenção à violência doméstica, que interligasse vários órgãos do estado.

"É preciso usar esses indicadores. Por exemplo, os da mulher que vai ao sistema de saúde buscar ajuda ou que procura delegacia e não é ouvida direito, é objeto de chacota e de expressões machistas. É preciso ouvir as vozes que já estão falando por meio do Estado e não são ouvidas."

E como fazer diferente? Na sua opinião, no momento em que o sistema de saúde constata a violência doméstica vários outros órgãos do Estado teriam que ser avisados.

"A assistência social, para fazer acompanhamento, a própria polícia para programar rondas na região onde aquela mulher mora. Rondas periódicas geram um efeito de dissuasão, muitas vezes o marido agressor se abstém de cometer um ato violento."

Segundo o estudo, o casamento ou a união consensual é um fator de risco para as mulheres jovens, entre 20 e 29 anos, vítimas de violência. Elas têm 14 vezes mais risco de morte do que uma mulher nessa faixa etária, com o mesmo estado civil, que não é agredida.

Wânia Pasinato, porém, vê com cautela a troca de informações dos serviços de saúde com as autoridades policiais porque, segundo ela, nem a polícia e nem a Justiça estão atuando de maneira efetiva para responsabilizar o agressor e proteger a mulher contra a violência doméstica.

"Em nenhum momento a notificação da violência à saúde, usada em estudos epidemiológicos, deve ser ferramenta de denúncia para a polícia. Isso significaria passar por cima da autonomia da mulher. Sabemos que o efeito é muito negativo. Hoje os profissionais de saúde já sentem medo em notificar a violência e isso pode piorar."

Procurado, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, não foi encontrado para comentar a pesquisa. Segundo sua assessoria, ele estava em área de difícil acesso de celular.

FOLHA DE S. PAULO

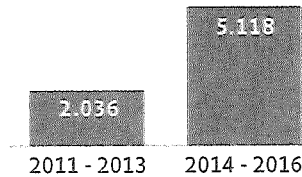
CONTINUAÇÃO

22 JUL 2019

Exposição à violência e risco de mortalidade

Foram analisados 800 mil registros de violência contra as mulheres

Número de mortes por ano



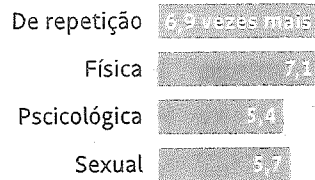
Aumento risco de morte



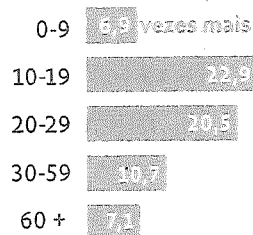
16,5 mil

são as mortes associadas aos casos de violência contra a mulher

Risco por tipo de violência



Riscos por faixa etária



Risco por tipo de violência



Fonte: Fátima Marinho, pesquisadora da USP

Moro e Dallagnol ensinam

Há mais do que o suficiente para admitir a providência de Toffoli

Na volta de mais uma viagem aos Estados Unidos, onde tem buscado inspiração quando seu chão se abala, as primeiras palavras de Sergio Moro foram muito bem-vindas. No ato ansioso de pretensa explicação para novas revelações do The Intercept Brasil em parceria com a Folha, Moro deu sua autenticação à veracidade das palavras e práticas reveladas. Se negadas, ou postas em dúvida, não teria do que se explicar.

Desta vez, o Intercept e a Folha divulgaram diálogos que expõem a interferência de Sergio Moro em negociações do Ministério Público, vedadas à sua intromissão, para as compensações por delação premiada. Mas, além de confirmar a interferência, Moro volta ao expediente de entrar por um atalho fraudulento, para fugir à conduta decente que não pode adotar.

"Juiz tem o dever de negar benefícios excessivos para delator", diz ele. O dever é verdadeiro. Mas a maneira correta de exercê-lo é pela análise das condições propostas e, em seguida, sua homologação ou recusa. Nunca pela contribuição do juiz nas condições que lhe caberá julgar. Esse dever foi transgredido por Sergio Moro. E nem ele opôs dúvida à comprovação do Intercept.

Violações das normas por Moro e Deltan Dallagnol foram levadas às dezenas aos tribunais de guarda da legislação. O sempre admirável repórter Frederico Vasconcelos mostrou agora, na Folha, que representações contra atitudes transgressoras de Moro estão há dois

anos e mais no Conselho Nacional de Justiça. Dormem o sono dos moradores de rua.

O CNJ passou a usar a demissão do juiz, dessa vez como o premiado, para justificar a omissão. Nem assim apaga a sua convivência, ela também transgressora, no ano e meio anterior à associação ostensiva de Moro a Bolsonaro. No Supremo, ao então juiz bastou "pedir desculpas", por uma de suas ilegalidades. Quanto a Dallagnol, o Conselho Nacional do Ministério Público tomou uma atitude. Isentou-o.

Diante disso, o que significa uma declaração como a do corregedor no CNMP, Orlando Rochadel: "A sociedade deve ter a plena convicção de que os membros do Ministério Público se pautam pela plena legalidade". De onde pode vir a convicção, não se sabe. O dano causado à mal denominada Justiça e ao Ministério Público pelo juiz transgressor e sua impunidade, como pelos procuradores atrás de lucros, por ora não pode ser estimado. Nem as revelações do Intercept terminaram ainda, longe disso.

Mesmo assim, há mais do que o suficiente para admitir a providência do presidente do Supremo, Dias Toffoli, tão hostilizada nos últimos dias. À parte seus aspectos jurídicos, ainda por serem muito mais discutidos, funciona em proteção aos cidadãos essa medida que susta as investigações com uso, sem autorização judicial, de informações pessoais cedidas por entidades financeiras, como Banco Central e, em geral, Coaf, Receita. Não é justo deixar à sanha de dallagnolis e

policiais qualquer poder arbitrário sobre a vida de outrem.

Dispomos de farta exposição de abusos, inclusive criminais, a que os cidadãos ficam sujeitos se juizes, procuradores, promotores e policiais não estiverem submetidos a vigilância e limitações. Não há por que dispensar o pedido de autorização judicial. Nos casos em que é feito, o comum é a pronta resposta do juiz. Diferente na escala, a autorização judicial é o mesmo que cabe à Câmara e ao Senado, na apreciação dos projetos do governo, para que se tornem leis, ou não.

A sede de poder arbitrário que procuradores, promotores e policiais exibem é suficiente, por si só, para que lhes seja negado ou retirado. É o que Moro e Dallagnol ensinam — sem querer.

Memória

Morto em São Paulo no sábado passado (13), Paulo de Tarso Santos era credor de homenagens que nunca lhe foram prestadas. Secretário e ministro da Educação, com Franco Montoro e João Goulart, foi grande deputado por dois mandatos, pelo Partido Democrata Cristão. Foi sua a bravura de criar a CPI do IBAD, o falso Instituto Brasileiro de Ação Democrática com que a CIA e a embaixada dos EUA compraram as vitórias eleitorais de parte imensa do Congresso aqui formado em 1962. O confronto e os riscos de hoje não se comparam aos daquele ano até o golpe de 1964. Paulo de Tarso foi dos primeiros cassados e perseguidos, exilando-se no Uruguai.

21 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Com 42 ações pendentes, Toffoli só viu urgência ao analisar caso Flávio

Presidente do Supremo atua em processo semelhante há dois anos e poderia ter determinado suspensão de investigações anteriormente

Felipe Bächtold
e José Marques

SÃO PAULO Antes de beneficiar o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) em medida liminar nesta semana, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, atuou ao longo de dois anos em caso sobre compartilhamento de dados fiscais sem autorização judicial, mas não viu razão para determinar anteriormente a suspensão de investigações pelo país.

Flávio, filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), pegou carona em um recurso que tramita na corte, relatado por Toffoli. A ação questiona o uso de informações fiscais, sem autorização judicial, em uma condenação de SP.

Em abril de 2018, esse caso foi considerado de “repercussão geral” pela corte, ou seja, seu desfecho embasaria outros casos semelhantes.

Desde então, 42 outros processos, com origens diversas, foram colocados como dependentes dessa definição, sendo que quatro deles também são relatados por Toffoli.

A **Folha** analisou esses 42 processos, que tratam principalmente de crimes de sonegação fiscal, enquanto Flávio é investigado sob suspeita de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Como é um caso de repercussão geral, já em 2018 o mi-

nistro poderia ter suspenso as ações e investigações questionadas até que houvesse um julgamento definitivo do STF — mesmo sem que as partes envolvidas nos processos pedissem isso e não só as quatro ações em que é relator.

Essa decisão, no entanto, só foi tomada na segunda (15), após a defesa de Flávio apresentar, no âmbito do caso de repercussão geral, pedido para sustar as investigações.

O despacho que beneficiou o filho do presidente foi concedido no mesmo dia em que o pedido foi protocolado.

Flávio é investigado no Rio de Janeiro devido a movimentações atípicas suas e de seu ex-assessor Fabrício Queiroz identificadas pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) no âmbito da Operação Furna da Onça, que mirava deputados estaduais.

Na decisão, Toffoli determinou a suspensão de processos e investigações que tenham utilizado dados detalhados do Coaf, Receita e Banco Central sem que tenha havido autorização judicial prévia.

Antes de dar esse despacho, o presidente da corte por duas vezes já havia marcado o julgamento do caso original, a chamada repercussão geral.

O caso iria a plenário em março, mas não houve tempo para abordá-lo na sessão à época. Em junho, Toffoli marcou o julgamento para 21

de novembro, data que agora será decisiva também para a investigação sobre Flávio.

O caso original, no qual a defesa de Flávio pegou carona, se refere à condenação por sonegação de impostos de um casal no interior de São Paulo.

A defesa dos réus conseguiu anular a sentença em segunda instância argumentando que houve compartilhamento indevido de dados sigilosos obtidos pela Receita junto a instituições financeiras sem prévia autorização da Justiça.

O recurso contra a anulação da sentença chegou ao Supremo em junho de 2017 e foi distribuído para Toffoli, na época em que o ministro ainda não era presidente da corte.

Três dias antes de tomar posse na direção do tribunal, em 2018, ele atuou para que esse assunto, até então não relacionado ao caso Flávio, permanecesse sob sua relatoria mesmo enquanto presidente do STF.

A maioria dos outros 42 processos trata de dados fiscais que foram enviados a investigadores pela Receita, não pelo Coaf. Nenhum dos processos dependentes da repercussão geral é relativo a casos de grandes operações, como Lava Jato ou Zelotes.

CONTINUA

Especialistas questionam o fato de Toffoli ter atendido, no âmbito do caso de repercussão geral, o pedido de uma pessoa que é afetada pela tese discutida, como Flávio.

Segundo Edilson Vitorelli, procurador da República e professor da Mackenzie, o Código de Processo Civil e o regimento do Supremo restringem a participação de pessoas afetadas na tramitação do caso de repercussão geral.

“Para que uma pessoa que seja afetada pela tese participe do processo, teria que apresentar algum fator especial que poderia contribuir com o debate em geral”, afirma.

Ele lembra que o IBCCrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), por exemplo, acompanha o processo como “amicus curiae” (interessado na causa), porque o resultado do julgamento provocará mudanças em ações penais de todo o país. Já o principal interesse de Flávio em participar é o seu próprio caso.

“O pedido do advogado [de Flávio] está sob sigilo, mas na decisão de Toffoli, que é pública, não há nenhum fator do qual se extraia uma capacidade de contribuição para esse debate”, acrescentou.

“A repercussão geral pode ou não gerar suspensão dos processos, isso é uma deliberação do próprio relator, mas um fator que causou estranheza é que essa suspensão não foi deliberada quando a repercussão geral foi conhecida e é uma decisão que, até onde se saiba, não tem um fato novo.”

O professor de direito da FGV-SP Rubens Glezer, que achou a decisão de Toffoli de bom fundamento, afirma que, apesar disso, a medida do ministro segue a tradição recente de outras determinações do STF e reforça a visão de que, na corte, “o casuísmo é uma regra”.

A reportagem enviou perguntas para o gabinete de Toffoli sobre o caso da repercussão geral na última quinta (18), mas não houve resposta até a publicação desta reportagem.

No despacho na segunda-feira, Toffoli escreveu que manter em andamento processos e investigações que poderiam ser anuladas mais adiante não era conveniente.

“Dessa maneira, impede-se que a multiplicação de decisões divergentes ao apreciar o mesmo assunto. A providência também é salutar à segurança jurídica.”

Ao longo da semana, ele defendeu publicamente sua decisão. À Folha, na quarta (17), disse que “nenhuma investigação está proibida desde que haja prévia autorização da Justiça”.

“Qual seria a razão de não pedir permissão ao Judiciário? Fazer investigações de gaveta?”, questionou.

Afirmou ainda que “não se faz justiça por meio de perseguição e vingança sem o controle do Poder Judiciário”.

No dia seguinte, Toffoli disse que, se dados detalhados são compartilhados sem a participação do Judiciário, “qualquer cidadão brasileiro está sujeito a um vasculhamento na sua intimidade”. “E isso é uma defesa do cidadão.”

A **Folha** também procurou a defesa de Flávio e questionou os motivos que levaram o pedido a ser direcionado para o caso de repercussão geral.

O advogado Frederick Wasf disse que não poderia comentar a petição porque ela está em segredo de Justiça. Também afirmou que a decisão do Supremo foi correta porque “alcança todo brasileiro que tenha tido o sigilo bancário quebrado sem autorização judicial”.

CARONA NO SUPREMO

Um recurso com origem em uma ação penal em São Paulo vai definir se Receita, Coaf e Banco Central podem compartilhar dados, sem autorização judicial, para investigações criminais

Esse caso foi considerado pela corte, em 2018, de repercussão geral, ou seja, vai balizar a definição de outros de teor parecido. Até agora, outros 42 processos foram incluídos nesse grupo

Na última segunda (15), o ministro Dias Toffoli aceitou pedido da defesa de Flávio Bolsonaro, filho de Jair Bolsonaro, relacionado a esse conjunto de casos

O ministro não só incluiu a investigação contra o senador, que partiu de dados do Coaf, dentro desse grupo de processos como suspendeu todas as apurações no país embaixadas em dados obtidos pelo órgão sem autorização judicial

21 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Em meses, Coaf vai de ícone anticorrupção a órgão esvaziado

Conselho defendido por Moro teve funções restringidas após decisão do presidente do Supremo, Dias Toffoli

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA Em 1º de novembro de 2018, o então juiz da Lava Jato, Sergio Moro, embarcou num voo em Curitiba com destino ao Rio para conversar com o presidente recém-eleito Jair Bolsonaro (PSL) sobre um possível ministério.

A imprensa noticiara na véspera que Bolsonaro lhe ofereceria uma superpasta, na qual previa juntar as estruturas de Justiça, Segurança Pública e Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

“O país precisa de uma agenda anticorrupção”, disse Moro a jornalistas.

Começava um período de exaltação do Coaf, apontado por bolsonaristas como essencial para o enfrentamento dos crimes de colarinho branco.

Aquela altura, era desconhecido o relatório do órgão que revelaria movimentação atípica de R\$ 1,2 milhão na conta de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio Bolsonaro, filho do presidente.

Em janeiro, em seu primeiro ato na Presidência, Bolsonaro editou medida provisória que reorganizou a estrutura da administração, passando o Coaf, até então no Ministério da Fazenda, para o guarda-chuva de Moro, na Justiça.

A mudança encontrou resistência no Congresso, que precisava aprová-la. Durante audiência na Câmara, em maio,

Moro defendeu a manutenção do órgão sob seu comando.

Simpatizantes do governo inundaram as redes sociais com mensagens em defesa do Coaf, mas os apelos não surtiram efeito. No final de maio, o Senado devolveu o Coaf para o Ministério da Economia, impondo derrota a Moro.

O vaivém não paralisou o órgão. De 1º de janeiro a 30 de junho, o Coaf fez, segundo dados oficiais, 4.450 RIFs (relatórios de inteligência financeira) com indícios de crimes que foram enviados a autoridades responsáveis pela investigação, como Ministério Público e Polícia Federal.

A virada veio na última segunda (15), em resposta a um pedido de Flávio Bolsonaro — agora senador investigado no Rio sob suspeita de desviar parte dos salários dos funcionários de seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa.

Atendendo à defesa do senador, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, determinou a suspensão de todas as investigações e ações penais pelo país que tenham usado dados detalhados de órgãos de controle — Receita Federal, Banco Central, Coaf — sem autorização judicial prévia.

Todos os casos com essa característica, incluindo o de Flávio, devem ficar parados até o plenário do STF decidir sobre

a possibilidade de órgãos de controle compartilharem informações com o Ministério

Público, para fins penais, sem aval da Justiça. O debate está previsto para 21 de novembro.

Para Toffoli, o repasse sem autorização judicial deve se restringir a dados globais, como nome e valor movimentado em determinado período. Maiores detalhes, como hora, data e local, exigem autorização do Judiciário.

Um dos problemas é que, segundo procuradores ouvidos reservadamente, o Coaf trabalha com operações específicas sobre as quais haja suspeitas, e não com dados globais. Investigadores veem esvaziamento do conselho se o Supremo limitar demais os dados de seus relatórios.

Uma das bolsonaristas mais ativas nas redes sociais, a deputada Carla Zambelli (PSL-SP), que fez campanha para o Coaf ficar com Moro, desta vez deixou de comentar a decisão de Toffoli na internet. Procurada, ela disse à reportagem que não havia tido tempo de analisar o tema e em seguida enviou uma nota.

“Se houve ilegalidade na investigação de Flávio Bolsonaro, que se suspendesse a investigação do caso questionado.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 JUL 2019

Nada justifica que o ministro Toffoli estenda a decisão, suspendendo centenas de investigações sobre lavagem de dinheiro no Brasil”, declarou. Em maio, Zambelli escreveu que “a permanência do órgão no âmbito do Ministério da Justiça é condição essencial ao combate à corrupção no Brasil!”

A **Folha** não conseguiu contato na sexta (19) com Moro, que estava de licença e em viagem, segundo sua assessoria.

Questionado na sexta sobre eventuais mudanças nos dados de seus relatórios para atender à determinação de Toffoli, o Coaf não respondeu.

A decisão foi em um processo que, na origem, discute o papel da Receita. O ministro ampliou o debate ao incluir o Coaf. Esse é um dos argumentos que poderão ser usados pela procuradora-geral, Raquel Dodge, em eventual recurso contra a suspensão de todas as investigações.

Em março, na esteira do vazamento de uma apuração da Receita sobre a mulher do ministro do STF Gilmar Mendes, Toffoli havia colocado esse mesmo processo na pauta de julgamentos. O caso não chegou a ser analisado, ficando para novembro próximo, agora também incluindo o Coaf.

Segundo a advogada Nina Nery, que estudou o Coaf, nunca houve no STF ações específicas que questionassem a constitucionalidade do órgão.

O Coaf, ainda segundo a advogada, foi criado por lei em 1998 para atender a exigências internacionais de combate ao crime de lavagem, e ganhou proeminência a partir de 2012, quando uma nova lei possibilitou a obtenção de dados sem autorização judicial.

“O trabalho [do Coaf] é louvável. O problema é a forma como é utilizado, que não parece adequada com todos os preceitos constitucionais [de sigilo, por exemplo]”, disse. Em sua visão, é urgente que o STF dê balizas para o funcionamento do órgão.

Entenda como funciona o Coaf

O que é? Criado pela lei dos crimes de lavagem (nº 9.6313/1998), é uma unidade de inteligência financeira ligada ao Ministério da Economia. Envia relatórios a autoridades como Ministério Público e PF quando identifica indícios de crimes de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou de outros ilícitos. O Coaf não faz investigação

Quem abastece o Coaf?

Há setores da economia que são obrigados, por lei, a informar o Coaf sobre movimentações financeiras suspeitas, como bancos, empresas seguradoras e de previdência privada, joalherias, comércio de bens de luxo e comércio de imóveis.

Em que casos esses setores comunicam o órgão? Em casos de operações suspeitas ou em dinheiro vivo acima de determinado valor estabelecido em norma

Como o Coaf repassa esses dados às autoridades que fazem investigação?

Por meio de relatórios de inteligência financeira, compartilhados em um sistema eletrônico próprio, que dá agilidade e preserva o sigilo. Os relatórios podem ser espontâneos ou feitos a pedido das autoridades. Eles não são provas de crimes, mas indícios a serem apurados

21 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Processo leva 63 anos para ser julgado no STF, e até advogados já morreram

Ação de 1956, sobre reconhecimento de paternidade e herança, teve decisão definitiva neste ano

Ivan Martínez-Vargas

SÃO PAULO Quando o jovem Paulo Roberto Menezes entrou na Justiça com um pedido de investigação de paternidade, em 21 de abril de 1956 na cidade de Alegrete (RS), certamente não imaginava que a ação só teria julgamento definitivo 63 anos depois.

Seu intuito era ser reconhecido filho de José Cândido de Almeida —morto sem deixar descendentes reconhecidos— e com isso ter direito à herança do falecido.

Na ação, Menezes conta que ele e um irmão, chamados de “negrinhos” por Almeida, eram fruto de uma relação de concubinato do morto.

A história do processo terminou 23.050 dias após Menezes ter protocolado a petição inicial, mais precisamente em 31 de maio de 2019, quando a ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou os últimos recursos dos parentes de Almeida.

Ela manteve a decisão do juiz de primeiro grau, que havia reconhecido que Menezes era filho de Almeida em janeiro de 1968, quase 12 anos depois do pedido inicial.

A demora de décadas torna o caso icônico, mas proces-

sos pendentes nos tribunais de Justiça estaduais no Brasil passavam em média sete anos na fase de execução em 2017, segundo dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

No caso de Alegrete, Crístóvão Manoel Muñoz, Beatriz Muñoz Braz e Gil Braz, parentes de Almeida, iniciaram uma sequência de recursos que acabaram por levar o caso ao STF, onde a questão ficou a cargo de ao menos nove ministros.

O primeiro dos recursos, movido no TJ-RS (Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul), foi negado em 1969. Os parentes de Almeida moveram ao menos dez deles.

Ao longo das décadas, argumentaram que os juízes, desembargadores e ministros do Supremo que julgaram seus pedidos haviam cometido falhas processuais.

No STF, a ação foi inicialmente distribuída ao ministro Antônio Neder e apreciada pela Primeira Turma da corte em novembro de 1977.

Em razão de pedidos de vista, o julgamento foi concluído pela primeira vez em março de 1978, com ganho de causa para Menezes.

Em tese, casos simples como esse não devem chegar ao

Supremo, segundo Hugo Filaridi, sócio do escritório de advocacia Siqueira Castro. Quando isso ocorre, a decisão pode ser proferida por um ministro monocraticamente.

No caso envolvendo Menezes, porém, a derrota no STF foi seguida de embargos declaratórios pela outra parte.

Diferentes embargos foram interpostos pelos três parentes de Almeida e apreciados pelos ministros Moreira Alves, Cordeiro Guerra, e pelo plenário da corte, que manteve decisão favorável a Paulo Roberto Menezes em 1979.

Em 1981, os Muñoz moveram uma derradeira ação rescisória, pedindo novo julgamento no Supremo. Dali, o caso passou pelas mãos dos ministros Firmino Paz, Aldir Passarinho, Néri da Silveira, Gilmar Mendes, Ellen Gracie e, finalmente, Rosa Weber. O processo aguardava ser julgado pela ministra desde 2011.

Antes da decisão definitiva, a última manifestação das partes foi em 1990.

Na decisão, Weber deu ganho de causa a Menezes e citou que “a exaustão dos meios recursais empregados na ação [...] desembocou no não reconhecimento de três recursos extraordinários” pelo STF.

CONTINUA

21 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A ministra condenou ainda os sobrinhos de Almeida a pagar R\$ 20 mil em honorários de advogado de Menezes.

Weber levou em conta “a natureza da causa, o ínfimo valor a ela atribuído [...], o tempo de processamento, o trabalho desenvolvido [pelo Judiciário]”.

À época da decisão, contudo, os três derrotados e os advogados de ambos os lados do processo já haviam morrido.

“É um caso simples em princípio, mas, desde que o processo começou, tivemos quatro Constituições. Quando o pedido foi protocolado, estava em vigor a de 1946, modificada em 1967, em 1969 e em 1988”, diz o advogado Hugo Filardi.

Segundo ele, a indenização deverá ser paga pelos descendentes dos derrotados a Paulo Roberto Menezes ou à sua família.

A **Folha** não conseguiu encontrar Menezes nem seus descendentes. Se estiver vivo, ele tem hoje 87 anos.

Do lado dos parentes de Almeida, a reportagem encontrou um filho do casal Beatriz Muñoz Braz e Gil Braz que tem 67 anos e pediu anonimato.

Ele diz que não sabia da existência do processo e que a família não usufruía dos bens de Almeida, que incluíam uma fazenda em Alegrete, pelo menos desde o fim dos anos 1960.

Na busca por Menezes, a **Folha** pediu ao TJ-RS o acesso à ação, informando o número do processo, o nome completo das partes e a comarca de origem que constam no STF.

Em resposta, o tribunal disse que a comarca “não existe nem nunca existiu” e que não encontrou o processo.

“

A exaustão dos meios recursais empregados na ação [...] desembocou no não reconhecimento de três recursos extraordinários por esta Suprema Corte

Rosa Weber

ministra do Supremo Tribunal Federal, em decisão que julgou pedido de reconhecimento de paternidade feito há 63 anos

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

Bolsonaro tem muito tambor e pouco violino

Houve época em que era mais fácil comprar cocaína

Em julho de 2017 o procurador Deltan Dallagnol foi convidado para fazer uma palestra no Ceará, pediu cachê de uns R\$ 30 mil, mais passagens para ele, a mulher, os filhos e estadia no Beach Park ("as crianças adoraram"). Em junho passado o ministro da Economia baixou a portaria 309, que reduzia os impostos de importação de bens de capital, informática e tecnologia. Dezoito dias depois, suspendeu-a. Nada a ver uma coisa com a outra? Elas mostram como a mão invisível do atraso leva o leão a miar.

Quem pagou a villeggiatura do doutor Dallagnol foi a Federação das Indústrias do Ceará, uma das estrelas do Sistema S, aquele em cuja caixa de R\$ 20 bilhões arrecadados compulsoriamente nas veias das empresas o doutor Paulo Guedes prometeu "meter uma faca".

Passaram-se seis meses sem que Guedes voltasse a falar no Sistema S, mas quando ele assinou a portaria 309 cumpriu uma das maiores promessas de campanha do capitão Bolsonaro. Baixando os impostos de importação de bens de capital e de equipamentos de informática, baratearia os preços de computadores, celulares e produtos eletrônicos. A alegria durou pouco pois recolheu-a prometendo revê-la.

A mão invisível de uma parte do patronato da indústria ganhou a parada mostrando ao governo que poderia bloquear seus projetos no Congresso. Ela já conseguiu o arquivamento do projeto de abertura comercial deixado por Michel Temer.

que importar computador

Esse jogo tem quase um século. Houve época em que era mais fácil comprar cocaína do que importar computador.

Quando a economia nacional começou a se abrir, o agronegócio foi à luta, modernizou-se e hoje é internacionalmente competitivo. A indústria blindou-se atrás de federações (aliadas pelo Sistema S), aliada a "piratas privados e criaturas do pântano político" (palavras de Guedes). Poderosa, preserva-se com leis protecionistas. Resultado: os piratas prosperaram, a indústria definhou e seus produtos custam caro. Já as federações, nadam em dinheiro, custeando palestras que poucos empresários sérios custeiam.

O capitão Bolsonaro é um mestre do ilusionismo. A cada semana agita o país com tolices ("golden shower"), impropriedades (o conforto de um trabalho infantil que não conheceu) ou mesmo irrelevâncias (a nomeação do filho para a embaixada em Washington, ganha um almoço de lagosta no Supremo Tribunal quem souber os nomes dos três últimos embaixadores nos Estados Unidos).

Quando um assunto relevante como a abertura da economia vai para o pano verde, o leão revoga a portaria 309 no escurinho de Brasília, prometendo revisá-la em agosto. A ver, pois essa orquestra tem muitos tambores e poucos violinos.

A trava de Toffoli

A trava do ministro José Antonio Dias Toffoli que congelou as investigações relacionadas com as contas do senador Flávio Bolsonaro mostra que a Justiça é cega e lenta para o andar de baixo. Para o de cima, a história é outra.

A ideia segundo a qual movimentações financeiras estranhas só podem ser compartilhadas depois de uma decisão judicial transformam o Coafe e a Receita Federal em sucursais do Arquivo Nacional. (Cadê o Queiroz?) Olhada de outro jeito, essas informações não deveriam ser usadas, sem ordem de um juiz, por procuradores voluntariosos, capazes de destruir reputações na busca de 15 minutos de fama.

Os advogados de Flávio Bolsonaro foram brilhantes ao engatar seu argumento a um litígio que nasceu em 2003 num posto de gasolina do interior de São Paulo. Os sócios do posto foram autuados pela Receita Federal, tiveram a conta bancária da empresa bloqueada pela Receita e passaram a mover o dinheiro como pessoas físicas. A Receita voltou a autuá-los e o Ministério Público enfiou-lhes uma ação penal. O advogado do posto de gasolina contestou a legalidade do compartilhamento de informações da Receita com o Ministério Público, perdeu na primeira instância e ganhou na segunda. O Ministério Público recorreu ao Supremo Tribunal, onde o processo entrou e ficou sonolento.

CONTINUA

21 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O caso foi para o gabinete do ministro Toffoli. Em abril do ano passado o STF entendeu que esse litígio deveria ter repercussão geral, ou seja, valeria para qualquer caso semelhante. O julgamento foi marcado para 21 de março deste ano e depois foi transferido para o próximo dia 21 de novembro.

Estavam assim as coisas, quando os advogados de Flávio Bolsonaro tinham um habeas corpus para ser apreciado no Rio de Janeiro e decidiram engatar seu caso ao do posto de gasolina de Americana (SP), pedindo uma liminar. Como o Supremo está em férias e seu presidente torna-se plantonista, coube a Toffoli tomar a decisão, com repercussão geral, congelando a essência da investigação das contas de Flávio Bolsonaro.

A briga do posto de gasolina de Americana com a Receita começou em 2003 e estava no STF há mais de um ano. A Justiça é lenta, mas às vezes não tarda.

O terrível Maklouf

Vem aí o livro "O Cadete e o Capitão", do repórter Luiz Maklouf Carvalho. Ele conta a carreira militar de Jair Bolsonaro e revisita o episódio dos anos 1980 em que o jovem oficial foi submetido a um Conselho de Justificação que considerou "seu comportamento atípico e incompatível com o pun-donor militar. O caso foi para o Superior Tribunal Militar e lá ele foi considerado "não culpado" das acusações do conselho. O capitão deixou o Exército e elegeu-se vereador no Rio.

Bolsonaro era um jovem ativista crítico da política salarial dos militares, havia tomado 15 dias de cadeia por indisciplina. Ele era acusado de ter desenhado um croquis com um plano de explosão da adutora do Guandu, no Rio de Janeiro.

Pela sua documentação, o livro de Maklouf é encrenca da boa. Assim como foi encrenca da boa sua reportagem mostrando que a presidente Dilma Rousseff nunca concluiu o doutorado pela Unicamp que enfeitava sua biografia oficial.

21 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Condenados do mensalão driblam Justiça para não pagar multa, diz PGR

Para Dodge, Pizzolato e Valério ocultam situação financeira; Henry obteve indulto inadimplente

Fábio Fabrini

BRASÍLIA Condenados por envolvimento no esquema do mensalão do governo Lula (PT) há quase sete anos, o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e o ex-deputado federal Pedro Henry são suspeitos de ludibriar a Justiça para obter benefícios e evitar o pagamento de multas impostas no julgamento.

Os três têm dívidas de ao menos R\$ 14,2 milhões, mas alegam não ter dinheiro ou patrimônio para quitá-las.

Segundo manifestações da PGR (Procuradoria-Geral da República) ao Supremo Tribunal Federal, há indícios de que Pizzolato e Valério ocultam sua real situação financeira.

O órgão também sustenta que Henry, ex-deputado pelo PP, induziu a corte a erro ao solicitar o parcelamento de seu débito para obter a liberdade condicional. Ele pagou só uma prestação. Uma vez solto, não quitou mais nada.

Além da pena de 12 anos e sete meses de prisão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato, Pizzolato foi condenado a pagar R\$ 2 milhões (em valores atualizados pela Justiça até julho de 2014).

Capturado na Itália e extraditado para o Brasil em 2015, ele cumpriu parte da pena em regime fechado e, em maio de 2017, passou para o semiaberto. Em dezembro do mesmo ano, obteve a condicional.

Para conseguir os benefícios, o ex-diretor do BB fez parcelamento em mensalidades de R\$ 2.175, o que corresponde a 10% de sua aposentadoria.

A condição para a soltura era que ele continuasse pagando as prestações e apresentasse garantias da dívida total à Fazenda Nacional.

A defesa de Pizzolato, porém, alega que ele não tem como oferecer o aval e que possui apenas um apartamento, que constitui bem de família.

Pesquisa da PGR indicou que, em 2006, Pizzolato e a mulher, Andrea Eunice Hass, que mantinham união estável, se separaram e partilharam as posses por meio de uma ação judicial. Eles viviam juntos desde os anos 1980.

Na ocasião, declararam nos autos que seu patrimônio era de R\$ 1,6 milhão, o que incluía quatro apartamentos. Três deles, no Rio e em Florianópolis, foram para o nome de Hass.

Os dois, contudo, continuaram morando juntos, segundo a PGR, e se casaram em 2009.

“A situação descrita, aliada ao fato de que o casal efetivamente não se separou após esse fato [em 2006], reforça a suspeita inicial de que houve transferência patrimonial de Pizzolato a Andrea Hass, a título de partilha, de forma a evitar futura constrição patrimonial, o que caracteriza má-fé”, sustenta a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em documento enviado ao Supremo.

Ela quer que Pizzolato pague a multa inteira ou indique bens à penhora, sob pena de ter seus benefícios revogados.

Também pede que o Supremo não conceda ao ex-diretor direito ao indulto presidencial de 2017, que ele pleiteia.

No caso de Valério —condenado a 37 anos de prisão por corrupção ativa, peculato e lavagem de dinheiro, entre outros crimes—, a multa é de R\$ 9,8 milhões, montante atualizado em junho deste ano.

O operador do mensalão alega que não tem como arcar com a obrigação, pois teve os bens bloqueados. Além disso, diz não ter renda alguma.

A PGR argumenta que ele é suspeito de pagar propina a um ex-dirigente da Apac (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) de Sete Lagoas (MG) em troca de privilégios, indicativo de que estaria ocultando valores.

Valério cumpria pena na unidade até setembro do ano passado, quando, por conta das supostas irregularidades, foi transferido para a Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, na Grande BH.

“A comprovação dos ilícitos pode indicar que o sentenciado omite da suprema corte sua real situação financeira para frustrar o pagamento da pena de multa”, argumentou Dodge em maio deste ano.

CONTINUA

Valério passou a ser investigado em Minas após outros internos e funcionários da Apac contarem em depoimentos que ele tinha benefícios, como saídas frequentes sem escolta e sem algema.

Eles citaram possível entrega de dinheiro do operador a um então dirigente da Apac, que teria permitido as regalias e é suspeito de movimentar conta bancária em nome de um apenado. Tanto ele como outros responsáveis pela unidade foram afastados.

O Ministério Público de Minas concluiu que, “sem sombra de dúvida”, Valério tinha “privilégios na Apac”, o que configura infração disciplinar.

Mas não comprovou a prática de crime, ou seja, de que Valério tenha corrompido diretores da associação. O caso está em aberto na Procuradoria-Geral de Justiça de Minas.

A Henry o Supremo impôs pena de 7 anos e 2 meses em regime inicial semiaberto, fora multa de R\$ 2,4 milhões (em valores de março de 2018). Foram pagos R\$ 86 mil.

Em dezembro de 2014, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, negou ao ex-deputado a progressão ao regime aberto por causa da inadimplência.

Dois meses depois, a defesa de Henry informou ter pago a primeira prestação da dívida.

Em dezembro de 2015, Barroso lhe autorizou a condicional. Na ocasião, afirmou que o ex-deputado cumpria os requisitos para o benefício e que mantê-lo no semiaberto por causa da multa poderia configurar “prisão por dívida”, vedada pela Constituição.

Em março de 2016, Henry foi beneficiado pelo indulto natalino e sua pena foi extinta.

Ele vive em Mato Grosso, onde tem ganhado a vida como médico. Henry está impedido de exercer funções públicas.

“A sucessão dos fatos relatados sugere que o parcelamento da multa foi formalizado apenas com o objetivo de tornar o sentenciado apto à consecução dos benefícios na execução penal, sendo a seguir descontinuado o pagamento. Isso configura desrespeito à boa-fé objetiva”, escreveu Dodge ao Supremo.

A PGR tem priorizado, em manifestações ao Supremo, pedidos para cumprimento efetivo de penas aplicadas a políticos, o que inclui o pagamento total das multas.

Mas as defesas têm solicitado a extinção dessas cobranças ao requerer direito aos indultos natalinos presidenciais.

Os decretos editados por Dilma Rousseff em 2015 e Michel Temer em 2017 preveem que o perdão alcance a multa, mesmo que o condenado esteja inadimplente.

A PGR sustenta que isso estimula a impunidade. Na análise de casos específicos, tem apontado óbices jurídicos para que a dívida seja anistiada.

O professor de direito Davi Tangerino, da Fundação Getúlio Vargas, diz que, se os decretos são válidos e não foram derrubados pelo STF, a regra que prevê a extinção da multa tem de ser aplicada. “Não dá para, criado o direito ao réu, discutir a conveniência.”

Advogados negam má-fé e tentativa de enganar a Justiça

OUTRO LADO

O advogado de Pizzolato, Carlos Magno dos Reis Venturéli, diz ser uma “flagrante ilação” sustentar que seu cliente transferiu parte dos bens para evitar pagamento de multa.

Ele afirma que a partilha dos bens entre o ex-diretor do Banco do Brasil e a mulher foi homologada pela Justiça antes da denúncia e da condenação no caso do mensalão, não tendo relação com o caso.

“Não há como se falar em má-fé. O valor total foi partilhado, metade para cada um — o que poderia ser feito, legalmente, a qualquer tempo.”

O advogado diz que o decreto de indulto determina que a extinção das penas alcança a multa, ainda que haja inadimplência ou inscrição na Dívida Ativa da União.

O advogado de Valério, Dalvo Bemfeito, disse que seu cliente “não tem a menor condição” de arcar com a multa, mas que ele se compromete a iniciar o pagamento assim que suas condições financeiras “retornarem” ao sair da prisão e voltar ao trabalho.

Ele informou não haver substância nas denúncias de tratamento diferenciado e pagamento de propinas, tanto que o Conselho Disciplinar da Penitenciária Nelson Hungria e o Ministério Público não detectaram irregularidades.

O advogado de Henry, Luiz Alberto Derze, negou que o ex-deputado tenha tentado ludibriar a Justiça.

“Ele se matou para pagar aquela parcela e conseguir direito à liberdade [condicional]. Vendeu um imóvel. Qualquer pessoa do mundo faria isso”, declarou.

Segundo o defensor, o indulto concedido inclui a extinção da multa, mesmo em caso de inadimplência.

21 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

A ESPERANÇA... Candidatos ao comando da Procuradoria-Geral da República receberam sinalização de que o ministro da Advocacia-Geral da União, André Mendonça, é simpático à lista tríplice — o grupo dos três procuradores mais votados pela categoria para assumir o cargo.

...É A ÚLTIMA QUE MORRE André Mendonça está em alta com Bolsonaro. O presidente já disse que avalia o nome dele para uma vaga do Supremo Tribunal Federal. Por isso, seus sinais geraram expectativa nos procuradores de que o governo talvez não esteja mais disposto a rechaçar a lista tríplice de saída.

PAINEL DO LEITOR

STF

“Espero que ele não ocupe a cadeira que deixarei”, disse o ministro Marco Aurélio (Painel, 19/7). Tal declaração parece partir de um poço de virtudes. Extremamente deselegante tecer críticas a outro colega. Além disso, Marco Aurélio tem telhado de vidro. O ministro até pode ter razão sobre a alegada conversa de Moro e Dalagnol, mas a sua declaração é inoportuna e chega a ser ridícula.

Walter Lucio Lopes (Arujá, SP)



É preciso acabar com o sistema de nomeação de ministros do STF pelo presidente da República, o que acaba eliminando princípio de independência dos três Poderes. É ainda pior se o presidente é reeleito e nomeia vários ministros.

Victor Medeiros (Rio de Janeiro, RJ)

20 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli fez 73 voos em aviões da FAB em menos de um ano

Viagens como presidente do STF incluíram Tel-Aviv,

Buenos Aires e Noronha

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO O ministro Dias Toffoli fez ao menos 73 voos em aviões da FAB (Força Aérea Brasileira) desde que assumiu a presidência do Supremo Tribunal Federal, em setembro de 2018. Em igual período no cargo, sua antecessora, Cármen Lúcia, viajou 30 vezes nessas aeronaves.

Uma das últimas viagens dele em veículo da FAB ocorreu em junho, para uma visita oficial de oito dias a Israel, a convite da Confederação Israelita do Brasil, Federação Israelita do Estado de São Paulo e Projeto Interchange, que promovem seminários para ministros do STF e do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O presidente do Supremo também usou avião oficial para eventos de final de semana em Fernando de Noronha (maio) e em Buenos Aires (novembro).

Na ilha, Toffoli fez palestra em seminário organizado pela seccional de Pernambuco da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Na Argentina, foi ao 1º Encontro Internacional da Ajufe (Associação de Juízes Federais do Brasil).

Embora Toffoli tenha direito de usar os aviões da FAB, informações detalhadas sobre os voos, incluindo a lista completa de passageiros, não são divulgadas pelo Comando da Aeronáutica —nem quando consultado com base na Lei de Acesso à Informação.

O STF também não informa antecipadamente as requisições de aviões. As rotas são registradas pela FAB só quando concluídas as viagens.

Após decisões controversas, Toffoli e outros ministros do Supremo chegaram a ser um dos alvos de embates com procuradores e manifestações de rua a favor da Lava Jato.

A preferência de Toffoli pelos voos da FAB pode sugerir uma opção para evitar hostilidades em voos comerciais, como as que Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski enfrentaram nos últimos meses.

Quando assumiu a presidência do STF, Toffoli revelou que retomaria as viagens internacionais, prioridade que marcou sua presidência no Tribunal Superior Eleitoral (2014-2016).

Em 2015, Toffoli acompanhou eleições ou fez palestras em 12 países. De janeiro a setembro daquele ano, conforme a Folha registrou, Toffoli recebeu R\$ 115,8 mil em diárias.

O voo de Toffoli para Tel-Aviv em viação da FAB em junho partiu de Brasília, no sábado (15), e fez escalas em Fortaleza, Cabo Verde e Valência, na Espanha. A aeronave, no sábado seguinte (22), retornou descendo em Roma e em Lisboa, onde ele pernovernou. Os anfitriões do evento ofereceram transporte, hospedagem e alimentação.

O STF pagou em novembro passado R\$ 32,6 mil em diárias aos seis juízes auxiliares e assessores que acompanharam Toffoli à Argentina.

Procurado, Toffoli, não se manifestou sobre as viagens em aviões da FAB. Sua assessoria informou que, “por questões de segurança, a publicação de agenda externa do presidente no site do STF somente é realizada momentos antes do início do evento”.

O Comando da Aeronáutica informou que os nomes de passageiros que voaram com Toffoli a Fernando de Noronha “poderão ser obtidos diretamente na assessoria de cerimonial e agenda do STF”, pois “compete à autoridade apoiada detalhamento de tais informações”.

A Aeronáutica não revelou a lista de hóspedes no Hotel de Trânsito da FAB, sob argumento de que “é conferida proteção relativa à intimidade e à privacidade das pessoas hospedadas”.

73

é o número de voos em aviões da FAB feitos por Toffoli desde set.2018

30

foi o número de viagens feitas pela antecessora dele na presidência do STF, ministra Cármen Lúcia, em igual período

FOLHA DE S. PAULO

FÁBIO FABRINI

Por que só agora?

BRASÍLIA A decisão de Dias Toffoli de paralisar investigações Brasil afora ficou com a cara daquelas iniciativas movidas pelo casuísmo, recorrente nos andares mais altos do Judiciário.

Foi há um ano e três meses que o Supremo definiu serem tema de repercussão geral as sucessivas queixas sobre a forma como os órgãos de controle dividiam dados com o Ministério Público em casos penais.

Era 13 de abril e o Brasil estava em chamas com a prisão de Lula, seis dias antes. Eleições pautadas por escândalos de corrupção se iniciariam.

Toffoli era relator de um processo que envolvia a Receita e, assim como os colegas, entendeu que seria pertinente decidir num julgamento só, no futuro, o destino daquele e de todos os outros com a mesma controvérsia: pode o Fisco, ou o Coaf, escarafunchar a vida financeira de um cidadão e enviar os detalhes à Procuradoria sem aval da Justiça?

Diz a legislação que, reconhecida a repercussão de um caso, o relator suspenderá os demais sobre a mesma questão, ainda pendentes.

Mas, naquela ocasião, Toffoli deixou investigações correrem. Para ele, a lei faz transparecer “forte recomendação”, mas não “uma obrigação” de sustar processos de imediato.

Lava Jato, Zelotes, Greenfield e outras operações contra corruptos trabalharam livremente, com as práticas de sempre, de lá para cá.

Estranha que o ministro só tenha apertado a tecla pause esta semana, quando lhe chegou às mãos um pedido da linhagem presidencial.

Ao se justificar, disse que a decisão não é para Flávio Bolsonaro, foi “em defesa de todos”. Mas por que, afinal, não a deu antes? Já existia o risco às garantias constitucionais que agora abraça. A ordem só se tornou conveniente e oportuna a partir de uma provocação do oi?

Não são ainda mensuráveis os impactos jurídicos da determinação. Os políticos, contudo, são previsíveis.

Bolsonaristas que inflaram Toffolocos, a protestar contra o ministro, devem recolher as bombinhas de ar. A esquerda, que fez dos abusos do MP uma pauta obsessiva, o apoiará.

20 JUL 2019

20 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro defende decisão do STF que beneficiou seu filho

Para presidente, dados repassados por órgãos como o Coaf
requerem aval da Justiça

Gustavo Uribe

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro defendeu nesta sexta-feira (19) decisão do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) que suspendeu investigações que contenham dados compartilhados do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

Na saída de culto evangélico na Igreja Sara Nossa Terra, em Brasília, ele ressaltou que dados repassados devem ter decisão judicial e que, uma vez tornados públicos, contaminam o processo legal. A decisão beneficiou o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente.

“Pelo que sei, pelo o que está na lei, dados repassados, dependendo para quem, devem ter decisão judicial. E o que é mais grave na legislação: os dados uma vez publicados contaminam o processo”, disse.

Na segunda (15), Toffoli atendeu a um pedido de Flávio e paralisou todas as investigações e processos pelo país que tenham usado dados detalhados de órgãos de controle — como Coaf, Receita e Banco Central — sem autorização judicial prévia.

Enquanto dados genéricos são nome e valor movimentado em determinado período de tempo, informações detalhadas permitem identificar, por exemplo, data e hora de depósito.

Flávio é alvo de inquérito do Ministério Público do Rio de Janeiro sob suspeita de ter

desviado parte dos salários de funcionários de seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa fluminense, no episódio que envolve seu ex-assessor Fabrício Queiroz.

A apuração partiu de relatórios do Coaf sobre movimentações atípicas e posteriormente teve quebra de sigilo por ordem judicial.

O inquérito sobre o senador e outros semelhantes em todo o país devem ficar suspensos até que o plenário do STF analise um processo (um recurso extraordinário) que discute a possibilidade de a Receita compartilhar informações com o Ministério Público, para fins penais, sem aval da Justiça. A análise está marcada para 21 de novembro.

Após a decisão, a cúpula da Polícia Federal transmitiu mensagem a todos os delegados, na quinta-feira (18), orientando-os a submeter à Justiça os inquéritos sob seus cuidados que utilizem dados de órgãos de controle como o Coaf e a Receita para que os juízes decidam sobre a continuidade ou não das investigações.

Na prática, a medida pode interromper os inquéritos até a análise dos juízes.

Na quarta (17), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, divulgou nota informando que “vê com preocupação” a decisão de Toffoli. O Ministério Público Federal tem discutido estratégias em grupos de trabalho de procuradores e pediu a eles um levantamento de casos potencialmente afetados.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

20 JUL 2019

Com roupas e armas de Jorge

“Em um dia, ele atacou Miriam Leitão, desprezou a fome — contrariando a ciência e o senso comum, pois basta andar na rua —, e chamou os governadores do Nordeste de ‘Paraíbas’. A cabeça dele é movida pelo confronto, e o coração, infelizmente, está possuído de ódios.” Esta foi a reação do governador Flávio Dino (PC do B-MA) às falas controversas de Jair Bolsonaro. Criticado pelo presidente, concluiu: “Só sei que sou o pior dos gestores na visão dele, o que para mim é uma honraria”.

INACREDITÁVEL Dino diz que ele e os demais governadores da região vão aguardar manifestação do Planalto sobre o vídeo no qual Bolsonaro aparece fazendo críticas aos gestores nordestinos. “Como não conhecemos o contexto, fica até difícil entender”, explica.

OPERAÇÃO... Antes de iniciar café da manhã com jornalistas, nesta sexta (19), o presidente cochichou com Onyx Lorenzoni (Casa Civil). O microfone captou o áudio.

...TABAJARA Há ruídos, mas é possível detectar que o presidente usa a expressão “governadores de Paraíba” e, em seguida, afirma que “o pior [inaudível] o do Maranhão”. Depois, de maneira clara, afirma: “Não tem que ter nada para esse cara”.

LETRA DA LEI Para Dino, que foi juiz federal e presidente da associação que representa esta classe de magistrados, confirmada a referência pejorativa à região, Bolsonaro pode ter incorrido em crime de preconceito regional, equiparado ao racismo.

LETRA DA LEI 2 Há, ainda, na ordem dada para “não dar para esse cara” espaço para apontar desvio de finalidade na gestão por quebra de posição impessoal.

METRALHADORA No mesmo evento, Bolsonaro afirmou que “falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira” e usou informações falsas ao falar da jornalista Miriam Leitão. Nesta semana, bolsonaristas conseguiram impedir que ela participasse de uma feira do livro em SC.

QUERO SABER Auxiliares do presidente que têm se reunido com candidatos ao posto de procurador-geral da República têm feito indagações a respeito da prisão em segunda instância. Bolsonaro é a favor da normal tal qual está hoje.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO HADDAD

Professor universitário, ex-ministro da Educação (governos Lula e Dilma) e ex-prefeito de São Paulo.

20 JUL 2019

Regressão

“Rumores de delação do Cunha. Espero que não procedam. Sou contra como sabe.”

“Tem alguma coisa mesmo séria do FHC? Acho questionável pois melindra alguém cujo apoio é importante.”

Essas mensagens atribuídas a Sergio Moro não deixam dúvidas do caráter das escolhas que o juiz fazia ao longo da Operação Lava Jato para circunscrever ilegalmente seu alcance político-partidário.

Tratava-se de consolidar novo bloco de poder representado pela aliança MDB-PSDB que, retomado o crescimento econômico, seria ungado pelo voto nas eleições de 2018.

As fotos em que Moro aparece sorridente em conversas animadas com Michel Temer e Aécio Neves só se tornaram constrangedoras depois da reviravolta promovida por Joesley Batista ao divulgar gravações de conversas reveladoras.

Nulas as chances de manutenção daquele bloco, Alckmin ainda conseguiu operar a coesão do conservadorismo, excluindo o MDB. Apresentou-se como candidato presidencial da maior coalizão de 2018.

Veio a facada que feriu de morte suas pretensões.

Já o sobrevivente, no leito hospitalar, disse a um dos seus padrinhos, o empresário Paulo Marinho: “Agora não precisa fazer mais nada”. Esse seu lema de uma vida inteira o tinha colocado, vivo, às portas do Planalto.

Recentemente, o mesmo Paulo Marinho fez um movimento contrário ao de Moro. Enquanto este embarcou na canoa do capitão, tentando escalar-lhe os ombros, aquele tomou outro rumo: “A candidatura do capitão foi um atalho para derrotar o PT; feito isso, voltei para a origem do meu projeto político, que é ajudar o João Doria”.

Paulo Guedes, por sua vez, justificando apoio a Bolsonaro, lamentava-se com habitual truculência à revista piauí (setembro/2018): “Todo mundo aí trabalhou para o Aécio, ladrão. Para o Temer, ladrão. Aí chega um sujeito completamente tosco e consegue voto como o Lula conseguiu e a elite brasileira em vez de entender...”

Guedes, portador de uma agenda selvagem na economia, que agradava a elite e para a qual tinha convertido o capitão, tomava-o como animal domesticável quanto ao resto. O verniz que sempre encobriu a violência da nossa sociedade, tido como indispensável, viria com o tempo. “Amança o cara!”, bradava.

Os tucanos talvez não tenham compreendido a natureza do bicho que ajudaram a eleger. O obscurantismo de Bolsonaro é o necessário complemento espiritual do projeto ultraneoliberal que se desdobra no plano material.

Um país tão desigual quanto o nosso que vê em mais desigualdade a chave da sua recuperação exige um ethos regressivo.

Que só a unidade progressista poderá conter.

Por que os estados quebram

Depois de o socorro sanear as finanças, os estados sempre voltam à 'política do pé na jaca'

Os estados brasileiros estão quebrados, de novo. Desde o início dos anos 1980 já foram vários socorros da União, abrangendo bancos estaduais, dívida mobiliária e dívidas bancárias, entre outras.

Depois de o socorro sanear as finanças, os estados sempre voltam à "política do pé na jaca".

Ao fim dos anos 1990, mudanças institucionais impuseram maior disciplina. A Lei de Responsabilidade Fiscal e um plano de ajuste, com punições para os menos responsáveis, pareciam ter colocado as coisas nos eixos. Durou pouco: as regras foram corroídas. Brechas foram abertas.

Por trás da persistência do problema há muitos incentivos à irresponsabilidade fiscal. O histórico de socorros passados indica alta probabilidade de sucesso para a estratégia de pressionar por nova ajuda.

Há uma lenda urbana de que a União concentra todas as receitas e deixa os estados e municípios à míngua. Na verdade, estudo da OCDE mostra que o Brasil é uma das federações em que a receita é mais descentralizada. A ponto de os governadores se darem ao luxo de abrir mão de R\$ 60 bilhões por ano, para fazer guerra fiscal.

A partir desse diagnóstico errado, o STF trata os estados como hipossuficientes, sistematicamente dando a eles ganho de causa quando judicializam seus conflitos financeiros com a União.

Artigo acadêmico recente mostra que, entre 1988 e 2017, o STF foi acionado 472 vezes pelos estados contra a União e decidiu em favor dos estados em 92,6% das vezes. Sabendo

que a União será judicialmente obrigada a socorrê-los, os estados não têm incentivos para se ajustar.

No Legislativo, o incentivo é para ajudar as bases eleitorais. Medidas de socorro são propostas todo o tempo e facilmente aprovadas.

Por outro lado, o Congresso é permeável a pressões de servidores públicos e aprova medidas que engessam o Orçamento dos estados, como pisos salariais nacionais e incorporação de contratados temporários no quadro permanente. Além de resistir a reformar a previdência dos regimes próprios estaduais.

A combinação de amplo direito de greve e de sindicalização com estabilidade no emprego permite aos servidores fazer paralisações com pouco risco. Longas greves na segurança ou na saúde são o pesadelo de governadores, que facilmente cedem a demandas salariais.

O sistema tributário e de transferências criou receitas muito correlacionadas ao ciclo econômico e, também, ao volátil preço do petróleo. Nas fases positivas, maiores receitas estimulam mais gastos. Quando chega a fase de baixa, a receita cai. A despesa permanece alta e rígida, pois a maior parte é com folha de pagamento.

No âmbito estadual, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Tribunais de Contas e defensorias públicas têm direito a uma parcela fixa da receita estimada. Pressionam por su-

perestimação da arrecadação para aumentar sua fatia no bolo. Suas despesas não podem ser contingenciadas. E ainda repassam as despesas com seus aposentados e pensionistas para a folha do Executivo.

No quesito auditoria, os Tribunais de Contas estaduais parecem mais preocupados em preservar as próprias remunerações do que zelar pelo cumprimento das regras fiscais.

Vinculações de receitas estaduais a gastos com saúde e educação desestimulam a busca do equilíbrio fiscal pela via do aumento de receita. A cada real a mais arrecadado, R\$ 0,37 automaticamente vira despesa.

Um pacto federativo que apenas dê dinheiro federal aos estados, sem reformas que diminuam os incentivos a gastar mais, não funcionará. Será tão eficiente quanto tentar manter uma banheira cheia abrindo mais a torneira, sem fechar o ralo.

20 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Médico suspeito de abusar de pacientes é preso no Ceará

Justiça decretou prisão preventiva de José Hilson de Paiva, que nega as acusações

Marcel Rizzo

FORTALEZA A Justiça decretou nesta sexta (19) a prisão preventiva de José Hilson de Paiva, 70, médico e prefeito afastado de Uruburetama, cidade a 110 km de Fortaleza. Ele é investigado sob suspeita de ter abusado de pacientes.

Em contato com a Folha, o advogado Leandro Vasques disse no começo da tarde que estava levando Paiva para se entregar na capital cearense, onde esteve nos últimos dias.

A decisão do juiz José Cléber Moura do Nascimento, da comarca de Uruburetama, acrescentou mandados de busca e apreensão em imóveis de Paiva em Fortaleza e Uruburetama. Computadores, celulares, tablets, HDs, pen-drives, CDs, DVDs, prescrições médicas, agendas de consultas e receitas devem ser recolhidos pela Polícia Civil.

Paiva nega que tenha abusado de pacientes e se diz vítima de uma armação política. O Ministério Público do Ceará recebeu na semana passada 63 vídeos em que o médico aparece em atendimentos suspeitos. A investigação apura se ao menos 17 mulheres sofreram violência.

Na decisão, o juiz escreveu que "a prisão preventiva se faz necessária afim de preservar higidez das provas a serem produzidas em juízo eis que da leitura das peças depreende-se que o representado venha utilizando sua influência para se manter impune ao longo de vários anos do que se pode deduzir a possibilidade de

ele, o representado, em liberdade embarçar investigação policial e instrução criminal".

O pedido de prisão foi feito na quarta (17) à noite pela Promotoria, que argumentou existir a possibilidade de coação de testemunhas.

Ao menos duas mulheres já prestaram depoimento à Polícia Civil, em Uruburetama, e outras quatro em Cruz, cidade a 150 km de onde Paiva é prefeito e local em que também fazia atendimentos como ginecologista.

Na segunda (15), um dia depois de a TV Globo divulgar imagens de alguns dos vídeos dos supostos abusos, a Câmara Municipal de Uruburetama afastou Paiva do cargo de prefeito por 90 dias. Uma comissão vai avaliar as denúncias para que os vereadores possam decidir sobre uma possível cassação do mandato. No mesmo dia, o PC do B, partido pelo qual foi eleito em 2016, anunciou sua expulsão.

Nos vídeos, mulheres são colocadas de costas em macas e em um deles ele coloca na boca o seio de uma paciente. O caso começou em 2018, quando em março um vídeo de Paiva praticando sexo com uma mulher no que aparentava ser um consultório viralizou em redes sociais. Na época ele admitiu o caso extracônjugal e disse ser consensual.

Depois disso algumas mulheres decidiram denunciá-lo por supostos abusos, ainda em 2018, mas não houve

avanço nas investigações à época. Paiva chegou a processar quatro delas por calúnia e difamação e três, em audiência, pediram desculpas a ele.

"O atendimento médico que ele faz, que não posso chamar de atendimento médico, dura bastante, 30, 40 minutos, e ele passa o tempo inteiro tentando convencer a paciente a realizar os seus abusos", disse o médico Diogo Leite Sampaio, vice-presidente da Associação Médica Brasileira, à Folha. Ele viu os 63 vídeos divulgado pela TV Globo.

20 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça concede e Bruno volta ao regime semiaberto

BELO HORIZONTE Um dia depois de uma decisão da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Varginha, publicada na noite de quinta-feira (18), permitir que o goleiro Bruno Fernandes, 34, voltasse ao regime semiaberto, ele foi liberado nesta sexta (19).

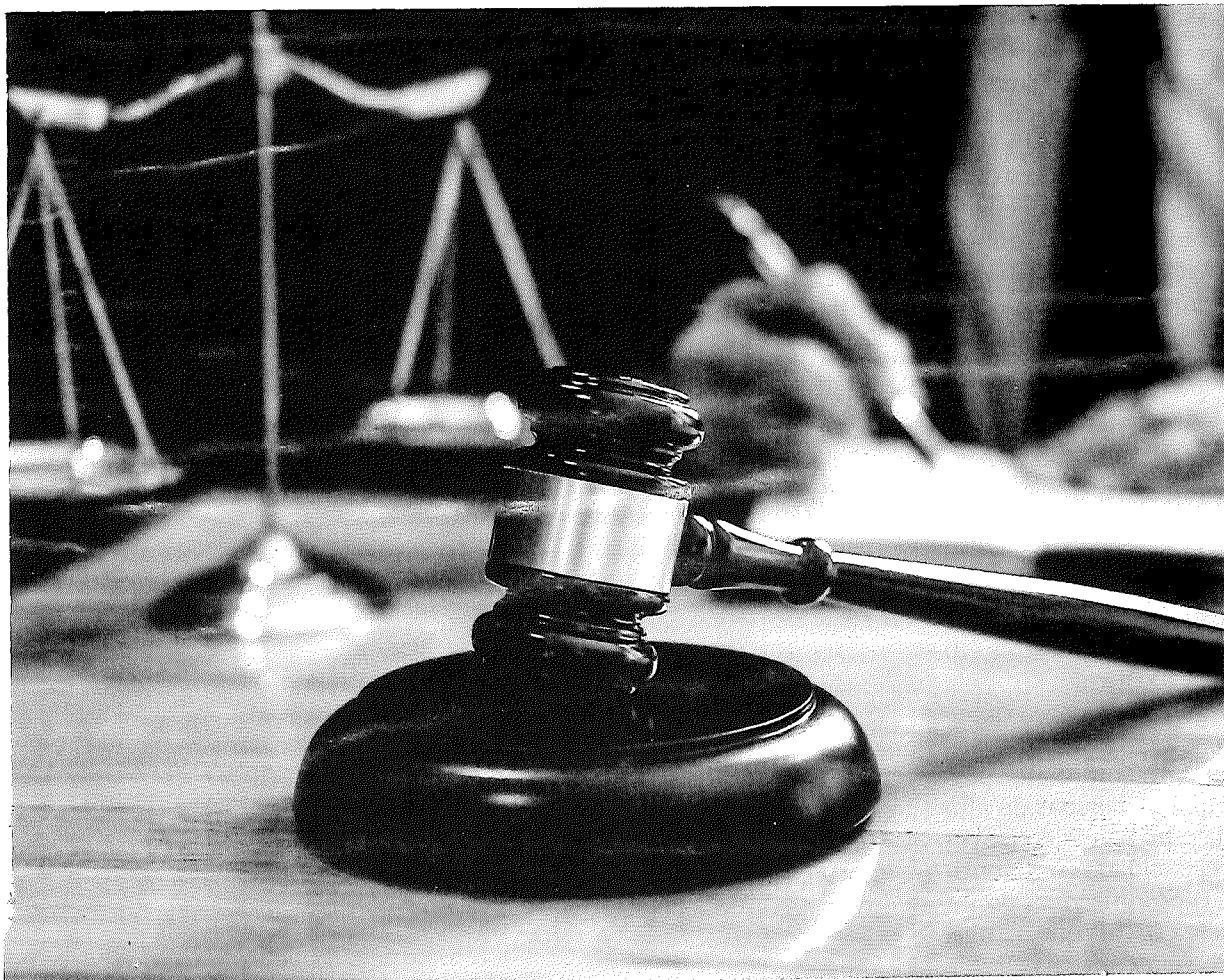
Bruno havia perdido a progressão de regime em outubro do ano passado, após ser flagrado pela TV Alterosa, afiliada do SBT em Minas Gerais, tomando cerveja com mulheres em horário em que deveria estar trabalhando.

O goleiro cumpre pena de 20 anos e nove meses pelo assassinato da ex-namorada, Eliza Samudio, em 2010.

Na decisão, o juiz diz que o ex-atleta está "apto à reinserção à vida social", conforme o atestado de conduta carcerária. Ele concedeu a Bruno o regime semiaberto domiciliar.

O ex-goleiro terá que estar em casa entre 20h e 6h, não poderá sair em domingos e feriados e deve se apresentar ao juízo todo dia 10 de cada mês.

20 JUL 2019
GAZETA DO POVO



No Brasil, embora a Constituição preveja o modelo acusatório, Judiciário tem forte inspiração inquisitória.

*** PODER JUDICIÁRIO**

A criação do juiz de garantia

“Um sistema acusatório ou um sistema inquisitório são opções político-jurídicas e você segue um sistema processual penal coerente com essa opção. A nossa opção, em 1988, foi o Estado democrático, com garantias e ampla defesa, então você não tem como fugir da busca pelo sistema acusatório.”

Francisco Monteiro, coordenador dos cursos de pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst).

CONTINUA

Mensagens vazadas do ex-juiz Sergio Moro e de membros do Ministério Público Federal reacendem discussões sobre o papel dos juízes e o novo Código de Processo Penal

Renan Barbosa

● As mensagens atribuídas ao então juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça, e a integrantes da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba trouxeram à tona um antigo debate no processo penal brasileiro: a criação dos juízes de garantias. Figura prevista no Novo Código de Processo Penal, aprovado no Senado em 2010 e em tramitação na Câmara desde então, o juiz de garantias é visto como um passo importante na modernização da legislação brasileira, mas enfrenta uma série de empecilhos e críticas.

Juízes de garantias ou de controle são magistrados que supervisionam a investigação criminal, mas não julgam a culpa ou a inocência dos réus, nem aplicam as penas, funções que cabem a outro juiz ou grupo de juízes. Nesta terça-feira (9), o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), constituiu, com 34 membros, uma nova comissão na Câmara para apreciar o projeto e, talvez, dar fim a uma novela que já dura uma década.

Esse tipo de divisão marca a implantação, na Europa e na América Latina, do que se convencionou chamar sistema “acusatório” de Justiça,

em que as atividades de julgar e acusar são rigorosamente separadas, em contraposição ao sistema dito “inquisitório” — que chegou ao apogeu no século 19 e no qual os juízes têm um papel ativo em investigar.

Um levantamento feito pelo procurador Vladimir Aras, do Ministério Público Federal (MPF), mostra que Brasil e Cuba são os únicos países da América Latina que ainda não aprovaram códigos processuais acusatórios. A Argentina foi o último país a aderir ao modelo, com a aprovação de um novo código de Processo Penal em 2014, que entrou em vigor somente neste ano, completando uma onda que começou no início dos anos 1990.

No Brasil, embora a Constituição de 1988 preveja modelo acusatório, o Código de Processo Penal de 1941, ainda em vigor, tem uma forte inspiração inquisitória. Desde a promulgação da Constituição, reformas foram feitas, mas ainda persistem traços do modelo antigo: os juízes podem, por exemplo, pedir a produção de provas contra os réus, intimar testemunhas sem que as partes peçam e até condenar os réus mesmo se o MP pedir a absolvição.

“Nós temos um problema estrutural: seja quem for o juiz, se tem uma postura mais ativa ou menos ativa, ele é empurrado para dentro da acusação”, avalia Aras, que também é professor de processo penal. “Não é que o juiz seja venal ou ladrão, é que o juiz é um ser humano e se contamina pelas provas. A separação da figura do juiz que julga e dos acusadores é fundamental para que ele tenha o distanciamento e a equidistância necessária das provas”, resume.

“Um sistema acusatório ou um sistema inquisitório são opções político-jurídicas e você segue um sistema processual penal coerente com essa opção. A nossa opção, em 1988, foi o Estado democrático, com garantias e ampla defesa, então você não tem como fugir da busca pelo sistema acusatório”, afirma o advogado Francisco Monteiro, coordenador dos cursos de pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst).

“Cada um dos sistemas tem seus inconvenientes. Qual o inconveniente do sistema inquisitorial? Colocar muitos inocentes na cadeia, porque a culpa está na cabeça do juiz que colhe as provas, é a profecia autorrealizável. O inconveniente do sistema acusatório é que pode haver, eventualmente, culpados que não serão condenados, porque pode acabar faltando provas, por exemplo”, diz Monteiro.

Como funciona o juiz de garantias

No sistema acusatório, a despeito das particularidades de cada país, o juiz de garantias supervisiona a legalidade da investigação da polícia e do MP — há países em que o MP coordena o trabalho da polícia, porque não há a figura do delegado — e da “contra investigação” que a defesa tem direito de fazer, a chamada investigação defensiva. Cada parte produz suas provas e o juiz autoriza os procedimentos que precisam de uma decisão judicial — no Brasil, seria o caso de interceptações telefônicas, buscas e apreensões e quebras de sigilo bancário, por exemplo.

Uma vez feita e aceita a denúncia, o debate sobre as provas colhidas se desenrola diante de outro juiz, que vai absolver ou condenar e fixar a pena. Para quem conhece os filmes americanos, a divisão vem logo à mente: o julgamento se desenrola diante de um júri que vai definir a culpa do acusado, enquanto o juiz dá as balizas do procedimento, e posteriormente fixa a pena. A colheita das provas é uma etapa anterior, que se desenrola diante de outro júri ou de um juiz togado, que não vai atuar na fase processual. Trata-se do sistema acusatório com júri, diferente do modelo que vem se fixando na Europa e na América Latina.

CONTINUA

20 JUL 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Uma das dificuldades do modelo é sua implantação. Nos países da América Latina, esse processo tem ocorrido em fases, de cidades e departamentos menores até chegar às capitais, daí a demora, por exemplo, no caso argentino. No Brasil, o principal empecilho conjuntural é o Teto de Gastos, a EC 95/2016: não existe sequer um indicativo preliminar dos gastos necessários para reformular o Judiciário, e um levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2010, mostra 40% das varas brasileiras têm apenas uma comarca, com um único juiz responsável.

Entre possíveis soluções para isso, estaria (i) a previsão de comarcas cruzadas, em que os juízes de comarcas vizinhas desempenham o papel de juiz de garantias e juiz da causa alternadamente, o que ainda assim poderia gerar custos de deslocamento, como o CNJ aponta; (ii) a previsão de que nas comarcas com um único juiz, ele atuará em ambas as fases, o que para alguns violaria o princípio da igualdade ao instituir duas Justças diferentes para os cidadãos; (iii) a incorporação dos delegados de polícia ao Judiciário na qualidade de juízes de garantias, o que gera críticas por precarizar tanto a polícia quanto a magistratura.

Projeto de Código de Processo Penal traz avanços, mas atrai críticas

● Em 2009, a pedido do então presidente do Senado, José Sarney (MDB), uma comissão de juristas preparou um Anteprojeto de Código de Processo Penal no modelo acusatório, que acabou aprovado na casa em 2010 e tramita na Câmara desde então. Uma das mudanças previstas pelo projeto é a criação dos juízes de garantias.

Tanto o MPF quanto o CNJ pontuaram as dificuldades orçamentárias na criação dos juízes de garantias. Mas o MPF foi além e criticou a redação do projeto por dar a esses magistrados competências que hoje ficam a cargo dos MPs. Segundo nota técnica da instituição, a Constituição coloca “o Ministério Público como responsável pelo controle externo da polícia, bem como por ser o destinatário primeiro dos atos da investigação, o controle da legalidade da investigação, agora, cabe ao Ministério Público, não mais ao Poder Judiciário”.

Além das questões práticas, a principal preocupação do MP é evitar que magistrados se transformem em juízes de instrução — que efetivamente trabalham como acusadores, em países nos quais o MP acaba tendo funções bem mais restritas. Essa é a tradição europeia pré-sistema acusatório, resistente em

países como Espanha, França e Bélgica, e que foi legada aos países latino-americanos, como era o caso do Chile, que, até sua reforma processual, em 2000, sequer tinha um MP.

Do lado de advogados, também houve críticas ao projeto, mas em geral por sua timidez em dar poderes ao juiz e garantir sua imparcialidade. O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), que reúne criminalistas “garantistas”, lançou um boletim especial sobre o novo código em 2010.

Entre outras críticas técnicas, sobressaem as seguintes: pelo projeto, o juiz da causa continuaria sendo responsável pelo recebimento da denúncia, afastando-se do princípio acusatório; a redação prevê que os autos do inquérito policial permanecerão apensados ao processo, permitindo que o juiz da causa se contamine pelas discussões probatórias; o juiz do processo fica responsável por resolver “questões pendentes” da fase anterior, o que abriria as portas para que tenha de resolver questões próprias do período de investigação.

A redação final do Senado, no entanto, incorporou várias sugestões de advogados, que são contestadas em notas técnicas do MPF, justamente por darem aos juízes de garantias competências que os procuradores entendem suas de acordo com a Constituição. O projeto já passou por uma Comissão Especial na Câmara, mas voltará a ser analisado pelo colegiado constituído nesta terça-feira pelo presidente da casa. ●

A ideologia de gênero vai ao Supremo

Os ditos “progressistas” conhecem bem o caminho das pedras: sempre que não conseguem aprovar suas plataformas no Poder Legislativo, correm para outro canto da Praça dos Três Poderes, onde têm encontrado um Supremo Tribunal Federal frequentemente disposto a atender seus pleitos, muitas vezes colocando seu “papel iluminista” (nas palavras de Luís Roberto Barroso) à frente da própria defesa da letra e do espírito da Constituição. A bola da vez é a ideologia de gênero nas escolas: seus defensores acabaram de protocolar, no STF, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 600, com o objetivo de derrubar um artigo da Lei Orgânica 55, da cidade paranaense de Londrina, aprovada em 2018. O texto, de autoria do então vereador e hoje deputado federal Filipe Barros (PSL), proíbe o ensino da ideologia de gênero, bem como atividades relacionadas ao tema, nas escolas de ensino fundamental da rede pública do município.

No texto da ADPF 600 não poderia faltar, obviamente, o vocabulário apocalíptico usado pelos impetrantes — no caso, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e pela Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais (Anajudh LGBTI). Eles falam em “censura”, “totalitarismo” e “institucionalização da irracionalidade” enquanto preveem o recrudescimento da discriminação e da “exclusão” de inúmeras crianças e adolescentes que se tornariam “invisíveis”, como se a vedação da ideologia de gênero nos currículos escolares representasse incitação ao preconceito. Nada mais enganoso, já que continua a ser função da escola — entre tantas outras — fomentar, em conjunto com as famílias, “a noção de respeito ao outro, criando uma necessária cultura de paz” e combater a discriminação contra qualquer ser humano, por que motivo for, o que inclui, obviamente, a defesa da dignidade das mulheres, dos homossexuais e transexuais.

O alarmismo, aqui, é mero cavalo de Troia, pois o que propõem os defensores da ideologia de gênero tem pouco a ver com o salutar combate ao preconceito. Trata-se, pura e simplesmente, da negação da biologia, consagrando a noção de que o “gênero” é algo completamente dissociado do sexo biológico e que, por isso, pode ser “socialmente construído”, levando ao extremo de justificar a violação, neste processo de “construção”, da própria identidade fornecida pela genética. Uma tese tão carente de fundamentação científica que chega a ser inacreditável que ela tenha sido endossada sem o menor questionamento pelo ministro Celso de Mello, no recente julgamento sobre a criminalização da homofobia, em voto que foi seguido pela maioria dos demais ministros da corte.

CONTINUA

Para além da argumentação puramente ideológica, os proponentes da ADPF 600 recorrem também ao texto constitucional. Como o artigo 22, XXIV da Carta Magna afirma que “compete privativamente à União legislar sobre (...) diretrizes e bases da educação nacional”, a lei londrinense estaria usurpando prerrogativas do governo federal. No entanto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei 9.394/96), que regulamenta este trecho da Constituição, afirma, em seu artigo 9.º, IV, que a competência de “estabelecer (...) competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum” é da União, mas “em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios” (grifo nosso). Ou seja, não se trata de competência exclusiva da União, o que significaria uma hipercentralização indevida, mas de prerrogativa exercida de forma compartilhada.

E aqui é preciso deixar claro que a lei londrinense não se propõe a substituir a LDB, nem a suprimir conteúdos que estejam previstos em diretrizes nacionais como a própria LDB ou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O artigo da Lei Orgânica 55 que o STF analisará é uma norma específica que suplementa as normas gerais que emanam da União, prática permitida pela Constituição em seu artigo 30, inciso II: “Compete aos municípios (...) suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; e também pela LDB, ao afirmar, em seu artigo 11, III, que “os municípios incumbir-se-ão de (...) baixar normas complementares para o seu sistema de ensino”. Na Lei Orgânica 55, não há afronta direta às leis de alcance nacional, mas sim uma determinação a respeito de tema sobre o qual a legislação nacional nada afirma, dentro da autonomia que a Constituição e a LDB garantem a estados e municípios.

O caso londrinense não é inédito: há pelo menos outras nove ações de cunho semelhante no STF, com duas decisões provisórias que suspenderam leis similares em Paranaguá (PR) e Palmas (TO) — em ambos os casos, as cautelares vieram da pena de Barroso, que também foi sorteado como relator

da ADPF 600. Os defensores da ideologia de gênero aguardam ansiosamente que a ação prospere, pois assim não poderão ser legalmente impedidos de semear na mente de crianças e adolescentes a confusão sobre a própria identidade, com consequências graves, atestadas por entidades como o American College of Pediatricians. Mas, se o STF se curvar à “pedagogia lacradora”, estará agindo como poder totalitário, cassando a voz da população dos municípios, exercida por seus representantes eleitos em temas nos quais a Constituição, a legislação infraconstitucional e até tratados internacionais lhes garantem esse direito. É o caso, por exemplo, do artigo 12,4 da Convenção Americana de Direitos Humanos, que garante às famílias o “direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções” (grifo nosso).

Não faz sentido que os cidadãos de um município não possam decidir que não querem em suas escolas determinados conteúdos que, lembremos, nada têm de triviais. Não estamos falando de conteúdos clássicos do currículo escolar previstos em lei nacional, mas de uma tentativa de imposição ideológica sobre os alunos de concepções morais que muitas vezes destoam completamente das convicções de suas famílias, e que já foram rejeitadas por Legislativos país afora graças à pressão popular, em processos perfeitamente democráticos. ●

20 JUL 2019

GAZETA DO POVO

Presídios sem rebeliões, fugas e celulares

Reportagem da **Gazeta do Povo** entra em penitenciária de segurança máxima e mostra como é a rotina na instituição

Kelli Kadanus

● Destinados a abrigar presos de alta periculosidade e líderes de organizações criminosas e facções, os presídios federais de segurança máxima fazem parte de uma realidade completamente diferente do sistema prisional dos estados. Nas cinco unidades federais espalhadas pelo Brasil, não há superlotação e nunca foram registradas rebeliões, fugas ou entrada de celulares.

Com um efetivo que varia entre 200 e 250 agentes de execução penal em cada unidade, os presídios federais atualmente têm vagas para 1.040 presos ao todo, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública. São cinco unidades em funcionamento no país. A primeira, em Catanduvas (PR), opera desde junho de 2006. Há unidades também em Campo Grande (MS), Porto Velho (RO), Mossoró (RN) e Brasília (DF) — a mais nova, inaugurada em 2018.

Segundo Marcelo Stona, diretor do Sistema Penitenciário Federal, os presídios de segurança máxima controlados pelo governo federal têm dois principais diferenciais em relação aos presídios estaduais. “Primeiro, o perfil dos custodiados [detentos], o que demanda uma atuação muito específica por parte do governo federal na custódia desses presos”, explica Stona.

CONTINUA

O segundo diferencial é o protocolo de segurança e demais procedimentos. “São líderes de grandes organizações criminosas, criminosos com larga influência no âmbito criminal. Dado o perfil do preso, de periculosidade, a unidade tem uma atenção nos quesitos de segurança e nos próprios procedimentos gerais da unidade”, ressalta o diretor.

Um longo caminho

A reportagem da Gazeta do Povo esteve no presídio federal de Brasília para conhecer o funcionamento da unidade. Para entrar na penitenciária, é necessário passar por vários níveis de fiscalização.

Já na primeira portaria, é necessário deixar guardados itens como celulares — que são proibidos dentro da unidade — chaves, bolsas, mochilas. Em seguida, os visitantes passam por um scanner corporal, já dentro da unidade. O equipamento permite a detecção de material escondido no corpo sem que se precise de revista nas partes íntimas. Mesmo assim, em alguns casos, pode ser necessária uma revista mais minuciosa para evitar que mensagens aos detentos possam ser escritas no corpo, por exemplo.

Passada essa etapa, o visitante passa, na sequência, por mais um detector de metais, alguns metros à frente. Servidores e diretores da unidade também precisam passar pelo equipamento se quiserem se dirigir ao setor onde ficam os presos. Depois deste detector, os visitantes atravessam o primeiro portão em direção às celas e ao parlatório, onde ocorre a visita.

Ao entrar no segundo prédio, há um novo detector de metal. Esse equipamento fica em uma sala fechada, pois é mais sensível que o anterior, podendo ser acionado, inclusive, pela ação do vento em alguns casos.

Os detectores de metal usados em todos os visitan-

tes, inclusive autoridades, conseguem alertar até sobre a presença de um pequeno alfinete de metal. Por todo o prédio há monitoramento de imagens.

Segundo Stona, os vários níveis de verificação garantem que nenhum material proibido vai entrar na unidade. Os servidores que operam os equipamentos reportam ocorrências a diferentes chefias, de diferentes departamentos, o que dificulta a corrupção dos agentes.

Triagem dos presos

Logo depois do último portão que dá acesso ao bloco onde ficam os presos, há o espaço onde ficam os detentos que acabam de chegar. Ao darem entrada na unidade, ficam em uma cela temporária, onde recebem o uniforme e um manual com seus direitos e deveres, entre outros itens.

Em seguida, os recém-chegados passam por um período de adaptação, que dura cerca de 20 dias. Durante essa etapa, o preso passará por atendimentos com uma equipe multidisciplinar formada por médicos, psiquiatras, psicólogos, dentistas, enfermeiros, assistente social.

Nesse período, os presos ficam isolados dos demais, em celas especiais. O espaço tem 9 metros quadrados e conta com espaço para banho de sol, através de um solário dentro da própria cela. Não há visitas sociais, apenas de advogados constituídos.

A mesma ala que abriga os recém-chegados também é usada para presos em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) — destinado a presos que, por algum motivo, precisam ficar isolados dos demais. O período de isolamento pode variar, chegando até a um ano, dependendo da situação.

De dentro de uma cela do RDD, só se sai para atendimento médico, audiência com juiz ou advogado e visita no parlatório. Ficam suspensas as visitas sociais e os

banhos de sol coletivos.

Cada presídio federal tem 12 celas desse tipo e elas são parecidas com as da ala comum dos presos. No espaço há cama, sanitário, pia, chuveiro, mesa e assento. A única diferença é o tamanho: as celas comuns têm 7 metros quadrados e não têm solário para banho de sol.

Material é fornecido pela União

Todo material que o preso precisa durante a estada em um presídio federal é fornecido pela União, como camiseta manga curta e longa, calça, agasalho, tênis, meias, sapato, roupa de cama e travesseiro. O preso também recebe material de higiene como sabonete, desodorante, escova, pasta de dente, papel higiênico e produtos de limpeza para manutenção da higiene da cela.

“O objetivo é padronizar qualquer material que entra, então é por essa razão que os materiais são fornecidos pelo governo federal”, explica Stona. “A gente tem esse cuidado para que todos os presos, independentemente se é um preso famoso ou não, tenha o mesmo tratamento, o mesmo rigor de procedimento e as mesmas assistências que são prestadas”, ressalta.

Outro objetivo, segundo o diretor, é evitar a troca de favores, comum em presídios estaduais. “[Serve para] evitar que os presos tenham a necessidade de receber, por intermédio de suas famílias, o que poderia provocar que internos com maior poder aquisitivo pagassem para internos com menor poder aquisitivo, ou com algumas dificuldades financeiras. E que, com isso, fiquem com crédito de algum favor a ser prestado”, explica.

CONTINUA

20 JUL 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A rotina dos presos

Há procedimentos a serem seguidos em cada situação dentro do presídio. Ao caminhar entre os espaços, por exemplo, os presos estão sempre algemados. Há procedimentos a serem seguidos, inclusive, dentro das celas. O chuveiro liga em hora determinada, e esse é o único horário disponível para o banho do dia — com duração de seis minutos.

A comida chega através de uma portinhola existente entre a cela e o corredor. A bandeja é recolhida e em seguida vai para inspeção. São fornecidas aos internos dos presídios federais seis refeições diárias: café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. Os alimentos são entregues três vezes ao dia, no café, almoço e jantar, e os detentos precisam consumir todos os alimentos no mesmo dia. Não é permitido acumular alimentos nas celas.

Os presos que não estão em RDD têm direito a duas horas de banho de sol por dia. O presídio federal de Brasília, por exemplo, tem quatro alas com vagas para 13 presos e cada grupo é levado para o banho de sol em um período diferente.

Os presos que estão na mesma ala pode interagir entre si, tanto durante o banho de sol, quanto quando estão cada um dentro de sua cela, mas as comunicações são monitoradas 24 horas por dia pelos servidores que trabalham na unidade.

Sem notícias do mundo externo

Nos presídios federais não há televisão e não é permitida a entrada de jornais e revistas. Apesar do rigor para evitar acesso à informação externa, há uma biblioteca no presídio federal, com obras que podem ser emprestadas aos presos. O acervo é inspecionado por servidores, que fazem a leitura do conteúdo antes de disponibilizar aos internos. Depois que o material é devolvido, passa por uma nova inspeção para que os servidores se certifiquem de que não há uma tentativa de troca de mensagens através das obras.

Os presos que fazem parte do sistema penitenciário federal têm acesso à uma série de assistências, desde saúde à educação.

20 JUL 2019

“Temos rigor nos procedimentos, mas também assistências asseguradas. Dentro dessas assistências asseguradas, uma delas é a assistência à educação. Um preso tem condições de estudar dentro do sistema penitenciário federal”, diz Stona. “[Já tivemos] presos que, inclusive, fizeram a prova do Enem para ter a certificação do ensino médio com notas excelentes, competitivas com outros estudantes do ensino médio”, afirma o diretor.

Como são as visitas

O procedimento para visitas também é rigoroso nas unidades federais. Desde fevereiro deste ano, por determinação do ministro da Justiça, Sergio Moro, as visitas nas unidades federais só ocorrem através de parlatórios. “Ou seja, o direito à visita desse preso é assegurado, mas a forma como ela ocorre é por intermédio do parlatório. Isso faz com que nós tenhamos o controle de todas as comunicações que são realizadas”, defende Stona.

O diretor ressalta que o monitoramento das conversas tem o objetivo apenas de prevenir crimes futuros. A conversa não pode ser usada para prejudicar a defesa dos presos em julgamentos de crimes cometidos anteriormente.

Além disso, as visitas, tanto de familiares quanto de advogados, precisam ser previamente agendadas. Como os presos nas unidades federais geralmente vêm de outros estados, as visitas presenciais de familiares podem ser complicadas. Por isso, os familiares têm a opção de agendar videoconferências com os custodiados dessas unidades. O rigor é o mesmo, garante Stona, e as comunicações são igualmente monitoradas.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Penitenciária federal; modelo de excelência

Para Stona, os presídios federais são uma importante ferramenta no combate ao crime organizado — uma das prioridades do ministro Sergio Moro à frente do Ministério da Justiça. “Hoje o sistema penitenciário federal se mostra como uma exitosa ferramenta de combate ao crime organizado. A gente tem números muito importantes de zero fuga, zero celular, zero rebelião. Tudo isso devido ao procedimento de segurança implantado nas unidades”, diz o diretor.

Todos os servidores passam por um curso de formação após serem aprovados em concursos públicos. Além disso, os treinamentos e capacitações são constantes.

Existe um evidente contraste entre o sistema penitenciário federal e os presídios administrados pelos estados, onde casos de superlotação, fugas e rebeliões são comuns. Para Stona, isto acontece por falta de investimentos.

“O sistema penitenciário federal dá certo porque ele tem investimento, é tratado como investimento”, diz o diretor. “Esses são os três pilares necessários para que um sistema penitenciário dê certo: estrutura, procedimentos e capital humano. Nós precisamos que os gestores tenham esse compromisso de investir nestas três áreas e entender que segurança pública se faz com investimento, com comprometimento e com coragem”, completa Stona.

Trabalho replicado nos estados

O governo federal tem apostado na atuação das Forças-Tarefas de Intervenção Penitenciária (FTIP) para auxiliar os estados a lidarem com situações de crise. Recentemente, uma força-tarefa foi enviada para o Amazonas, que foi palco de um massacre que deixou mais de 50 mortos em cadeias estaduais.

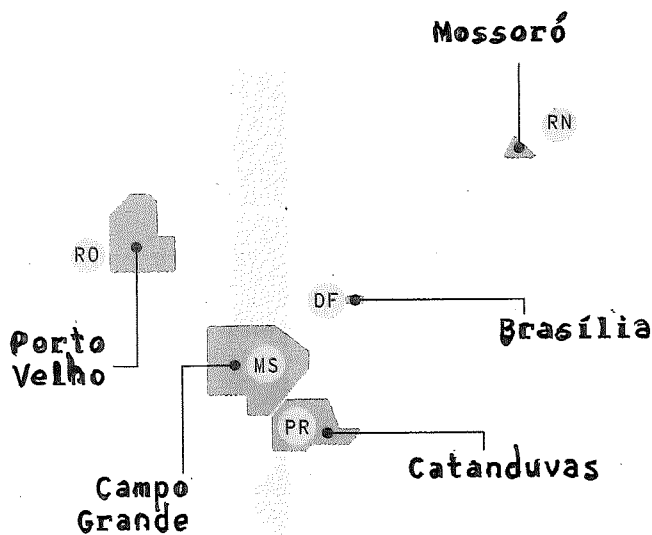
As FTIP são compostas por agentes federais, que são deslocados aos estados para controlar a situação e treinar os agentes locais. Segundo Stona, os grupos levam aos presídios por onde passam a expertise do sistema federal.

“Primeiro nós tomamos conta, ou seja, a retomada do controle é realizada, e depois nós replicamos os procedimentos que são adotados no sistema penitenciário federal para os estados”, explica o diretor. “Uma parte do nosso trabalho é manter a excelência do sistema penitenciário federal, outra parte é replicar esse modelo de excelência aos estados”, completa. ●

Presídios federais no Brasil

1.040

É o número total de vagas em presídios federais no Brasil localizados em:



200 a 250

agentes de execução penal trabalham em cada unidade

20 JUL 2019

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



20 JUL 2019

GAZETA DO POVO

INVESTIGAÇÃO

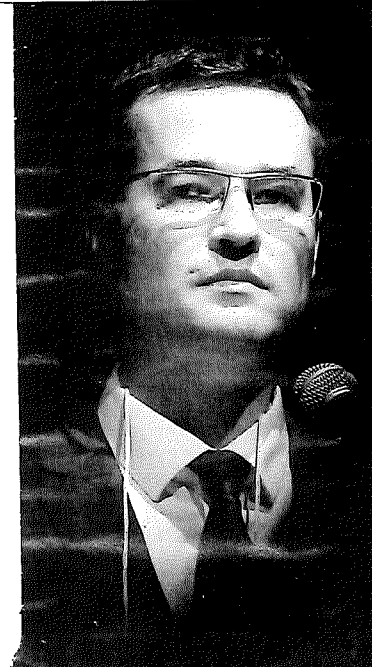
LAVAJATO

Hedeson Alves / Gazeta do Povo



Toffoli suspende investigações contra Flavio Bolsonaro

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, suspendeu todas as investigações contra o senador Flavio Bolsonaro (PSL-RJ) que utilizem informações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e da Receita Federal, que não tiverem autorização da Justiça. O caso ficou conhecido pela investigação de movimentações financeiras suspeitas do ex-assessor de Flavio, Fabrício Queiroz. Na decisão, válida para todos os processos em tramitação no Brasil, Toffoli cita investigações do Ministério Público "sem supervisão judicial" e que a medida visa evitar "usurpação de competência do Poder Judiciário". Toffoli afirmou, contudo, que a "decisão não atinge as ações penais e/ou procedimentos investigativos" e que "ocorram com a devida supervisão do Poder Judiciário e com a sua prévia autorização".



Deltan Dallagnol e Pozzobon serão investigados por palestras

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) instaurou na terça-feira (16) um procedimento para apurar a conduta dos procuradores da Lava Jato Deltan Dallagnol e Roberson Pozzobon no caso envolvendo a realização de palestras. Reportagem publicada em parceria entre o jornal Folha de São Paulo e o Intercept Brasil mostram supostas conversas em que os dois procuradores discutiam a criação de uma empresa em nome de suas esposas para lucrarem com palestras sobre ética, corrupção e cidadania. O pedido de instauração do procedimento no CNMP foi feito pelo PT. O corregedor nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, deu um prazo de 10 dias para os procuradores se manifestarem.

Congresso tem 56 filhas solteiras com renda maior do que deputados e senadores

Um grupo de 56 filhas solteiras de servidores do Congresso Nacional tem renda maior do que os deputados e senadores, que recebem salário de R\$ 33,7 mil. O teto remuneratório constitucional — R\$ 39,3 mil — é alcançado por 43 dessas pensionistas. A maior renda bruta entre elas chega a R\$ 54,7 mil. As 390 pensionistas — 120 delas com mais de 60 anos — custam R\$ 90 milhões por ano ao contribuinte.

A maior remuneração bruta é de Raissa Guerra, de 48 anos, filha de um ex-servidor da Câmara dos Deputados. Ela recebe a pensão desde 1982, mas passou a receber o valor integral somente em janeiro deste ano. Até dezembro do ano passado, ela dividia a pensão com Ridalcy Guerra. A renda atual — de R\$ 54,7 mil — sofre o abate-teto de R\$ 15,4 mil.

Eloá Martins Pereira, também filha de servidor da Câmara, tem renda bruta de R\$ 52,7 mil e sofre desconto de R\$ 13,5 mil para não ultrapassar o teto. Márcia Rodrigues Martins, Ana Paula Aires e Fátima Resende também recebem R\$ 52 mil bruto. As 223 filhas solteiras da Câmara recebem um total de R\$ 55 milhões por ano — média de R\$ 19 mil. Arrocho previdenciário mesmo só na reforma da Previdência.

Entre as pensionistas do Senado, a maior renda bruta é de Márcia Vianna, de 54 anos, que recebe R\$ 54,8 mil. O abate-teto é de R\$ 15,5 mil. Ela é pensionista desde 1988. As 169 filhas solteiras do Senado custam R\$ 34 milhões por ano aos cofres públicos.

Pensionista há 49 anos

Integram esse grupo privilegiado 29 pensionistas dependentes de deputados. Mas a fatura não é a mesma. A maior renda possível é de R\$ 16,8 mil — metade do salário dos parlamentares. Cinco filhas solteiras de deputados recebem esse valor, que representa três vezes o teto do INSS. Entre elas está Neuza Carneiro, filha do ex-deputado Pedro Carneiro (Arena-PA), que exerceu o mandato por apenas 14 meses, em 1971. Hoje com 90 anos, Neuza recebe a pensão há 49 anos, desde abril de 1972, data da morte do pai.

Regina de Carvalho recebe R\$ 11,6 mil de pensão parlamentar como dependente do ex-deputado Aroldo Carneiro de Carvalho (Arena-SC), que exerceu mandatos nas décadas de 1960 e 70. Mas Regina também tem direito a pensão civil no valor de R\$ 46,4 mil, com R\$ 7 mil de abate-teto, como analista legislativa aposentada da Câmara. Ela pode acumular as duas pensões, num total de R\$ 58 mil, porque o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) é considerado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) como uma entidade de direito privado.

As filhas solteiras do Congresso recebem mais do que deputados e senadores porque os congressistas federais não tiveram aumento neste ano, enquanto o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reajustado para R\$ 39,3 mil — o teto constitucional para os servidores públicos. Os servidores do Congresso e seus pensionistas tiveram o teto elevado e ainda contaram com um reajuste de 4,4% em janeiro.

Direito recuperado

A relação das filhas solteiras da Câmara e do Senado, com o nome, a idade, a data de início da pensão, o instituidor (quem deixou a pensão) e o valor do benefício foram obtidos pelo blog por meio da Lei de Acesso à Informação. A Câmara destacou que o benefício pago às pensionistas, na condição de “filha maior solteira”, está previsto na Lei 3.373/1958, inciso II e parágrafo único do artigo 5º.

Dezenas de filhas solteiras tiveram o benefício suspenso em 2017, em cumprimento a decisão do TCU. O tribunal considerou que elas haviam perdido a dependência econômica do instituidor da pensão. Mas o ministro do STF Edson Fachin suspendeu os efeitos da decisão do TCU, por entender que as filhas solteiras só perdem o direito à pensão quando ocupam cargo público. ●

20 JUL 2019

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Pacote anticrime 1

A Teoria Econômica do Crime de Gary Becker revela que o tráfico, o roubo, o furto e toda sorte de crimes superam os custos, e que o mundo do crime é mais vantajoso em relação às penas. Só a justiça exemplar e rápida pode frear a bandidagem. O projeto de Moro é urgente na sua íntegra. Moro está certo em estancar as fontes de renda que alimentam o crime. O Congresso não pode vacilar e muito menos a sociedade.

Laudi Carlos Vedana

PACOTE ANTICRIME 2

Em um país onde criminosos fora do flagrante não são detidos, como se o crime "diminísse fora do prazo", não fica difícil entender esses políticos usando a Constituição (ultrapassada e recheada de populismo) para justificar suas "opiniões". É difícil modernizar um país com representantes como esses.

Eden Lopes Feldman

22 JUL 2019

BEMPARANÁ

Dallagnol sugeriu que Moro protegeria Flávio Bolsonaro

Medida seria adotada como forma de garantir a nomeação à vaga no Supremo

Novas mensagens trocadas em chats secretos revelam que Deltan Dallagnol, coordenador da operação Lava Jato, concordou com os procuradores do Ministério Público Federal de que havia evidências claras de que Flávio Bolsonaro mantinha um esquema de corrupção em seu gabinete na época em que era deputado estadual no Rio de Janeiro. As informações são do site The Intercept e foram divulgadas ontem.

Essas mensagens mostram que o esquema, segundo o Intercept, era operado pelo assessor Fabrício Queiroz e que seria similar a outros escândalos nos quais os deputados estaduais eram acusados de empregar funcionários fantasmas e recolher parte do salário como contrapartida.

Dallagnol teria dito que hoje o senador pelo PSL Flávio Bolsonaro, filho do presidente da República, “certamente” seria implicado no esquema. O procurador revelou que temia que Sérgio Moro não perseguisse a investigação por pressões políticas do então recém eleito presidente Jair Bolsonaro e pelo desejo do juiz de ser indicado para o Supremo Tribunal Federal, o STF.

Conforme a matéria, até hoje não há indícios de que Moro, que na época das conversas já havia deixado a 13ª Vara Federal de Curitiba e aceitado o convite de Bolsonaro para assumir o Ministério da Justiça, tenha tomado qualquer medida para investigar o esquema de funcionários fantasmas em que Flávio é acusado de manter e menos ainda sobre as ligações com milicianos do Rio de Janeiro.



Coordenador da Operação Lava Jato, Deltan Dallagnol

Ainda de acordo com o site, o caso sumiu da mídia e a investigação, nas mãos do Ministério Público do Rio, estaria correndo em um ritmo bem mais lento do que o esperado para um caso como esse. “Moro tampouco dá sinais de que está interessado nas ramificações federais do caso – como o suposto empréstimo de Queiroz para a primeira-dama, Michelle Bolsonaro. Nas poucas vezes em que respondeu a questionamentos sobre a situação do filho do presidente, ele repetiu que “não há nada conclusivo sobre o caso Queiroz” e que o governo não pretende interferir no trabalho dos promotores”, diz a reportagem.

O caso voltou aos noticiários nesta segunda-feira, 15 de julho, quando o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, atendeu ao pedido de Flávio Bolsonaro e suspendeu as investigações iniciadas sem aprovação judicial envolvendo o uso dos dados do Conse-

lho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), órgão do Ministério da Economia que monitora transações financeiras para prevenir crimes de lavagem de dinheiro.

Em dia 8 de dezembro de 2018, Dallagnol teria postado em um chat no Telegram chamado Filhos Janeiro 3, composto de procuradores da Lava Jato, o link para um reportagem sobre um depósito de R\$ 24 mil feito por Queiroz numa conta em nome da primeira-dama, Michelle Bolsonaro.

Segundo o texto, a “transação foi apontada como “atípica” pelo Coaf e anexado a uma investigação do Ministério Público Federal, na Lava Jato”. “Queiroz movimentou R\$ 1,2 milhão entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017. A comunicação do Coaf não comprova irregularidades, mas indica que os valores movimentados são incompatíveis com o patrimônio e atividade econômica do ex-assessor”, escreve a referida reportagem compartilhada

22 JUL 2019

BEMPARANÁ

Projeto acaba com prisão especial

O Senado discute projeto que pode acabar com a prisão especial para quem tem diploma de ensino superior. A proposta que está sendo analisada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa altera o Código de Processo Penal. Caso seja aprovada, seguir diretamente para a Câmara dos Deputados, a menos que haja recuso para a análise em plenário.

Atualmente, a lei prevê a prisão especial, em local separado dos presos comuns, em caso de prisão antes da condenação definitiva. Essa regra vale para pessoas com curso superior e também para governadores, prefei-

tos, parlamentares, oficiais militares e magistrados, entre outros.

Para o senador Fabiano Contarato (Rede-ES), autor do projeto, essa regra reflete no tratamento jurídico-penal um sistema desenhado para fortalecer as desigualdades, em que os pobres ficam cada vez mais miseráveis e os ricos têm cada vez mais dinheiro. Para ele, boa parte da legislação penal e processual penal está voltada a criminalizar a parcela marginalizada da sociedade, o que não é justo.

“Conceder esse privilégio pelo simples fato de se ter um diploma de ní-

vel superior é dizer à maior parcela da população brasileira, constituída de analfabetos, pessoas que estudaram até o ensino fundamental ou até o nível médio, que são inferiores à camada privilegiada da sociedade que teve acesso ao ensino superior”, critica ele, que trabalhou como delegado durante 27 anos.

O senador disse entender que não existem razões de ordem técnica, jurídica ou científica que embasem a prisão especial nesses casos. Ele lembrou que a gravidade do crime não necessariamente tem a ver com o nível de escolaridade de uma pessoa.

Ferramentas

Presentes nos perfis oficiais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas redes sociais Twitter, Facebook e Google Assistant, os assistentes virtuais – ou, na linguagem técnica, bots – ajudam os internautas a acessarem diversos serviços gratuitos que são oferecidos pela Justiça Eleitoral. Com a ajuda dessas ferramentas, os eleitores têm, entre outras, informações sobre situação eleitoral, local de votação e número do título, além de serviços como emissão da Certidão de Quitação Eleitoral, aplicativo e-Título, biometria, prazos e procedimentos eleitorais. Ao ser acionado, o robô virtual direciona o usuário diretamente à página de consulta.

Bots

É muito fácil acionar qualquer um dos bots. No caso do Twitter e do Facebook, basta acessar o perfil do TSE e clicar na ferramenta de envio de mensagens privadas. Ali, o usuário já será atendido pelo assistente virtual. Já no Google Assistant, presente nos smartphones com sistema operacional Android, o contato com o assistente virtual se dá ao acionar o aplicativo e dizer a solicitação ou dúvida. Caso o usuário não possa falar, o aplicativo também permite que os termos da pesquisa sejam digitados.

20 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário.

Para presidente, dados repassados por órgãos de controle requerem aval judicial; desde 2014, só 3% dos relatórios de inteligência financeira do Coaf foram à Justiça

Bolsonaro apoia decisão de Toffoli em pedido de filho

O presidente Jair Bolsonaro endossou ontem a decisão do ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), de suspender processos em andamento que utilizem dados financeiros e bancários compartilhados sem autorização judicial. A medida atendeu a pedido da defesa do filho mais velho do presidente, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), e atinge inquéritos e ações que contêm dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Receita Federal e Banco Central.

“Pelo o que eu sei, pelo o que está na lei, dados repassados, dependendo para quê, devem ter decisão judicial. E o que é mais grave na legislação. Os dados, uma vez publicizados, contaminam o processo”, afirmou Bolsonaro.

Ponto central da investigação envolvendo Flávio – o senador é alvo de inquérito que apura suspeita de lavagem de dinheiro e organização criminosa em seu gabinete quando era deputado na Assembleia Legislativa do Rio –, o Coaf informou que nos últimos cinco anos e meio, do total de Relatórios de Inteligência Financeira produzidos pelo órgão, apenas 3% foram enviados à Justiça (510 documentos).

Os destinatários de 97% dos relatórios foram órgãos de investigação – Ministério Público Federal, Ministério Público nos Es-

tados, Polícia Federal, Polícia Civil nos Estados e Controladoria-Geral da União, que receberam 15.436 descrições de contas.

A decisão de Toffoli no pedido da defesa de Flávio teve repercussão geral, ou seja, vale para todos os casos semelhantes no País. Os advogados do senador argumentaram que os dados do Coaf foram usados para “criar um atalho e se furtar ao controle do Poder Judiciário”. A determinação do ministro deve prevalecer até novembro, quando a matéria está na pauta de votação do plenário do Supremo.

A medida do presidente da Corte gerou críticas e protestos entre representantes do Ministério Público. Os investigadores temem que a imposição do ministro possa contaminar todos os procedimentos que se baseiam em alertas do Coaf, inclusive os atribuídos a grupos violentos, como facções criminosas e tráfico de drogas.

Balanço. Entre janeiro de 2014 e junho de 2019, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, braço do Ministério da Economia, produziu 1.586 relatórios de inteligência sobre organizações, inclusive as que controlam presídios, e mais 4.391 exclusivamente sobre narcotráfico, totalizando 5.977 feitos que embasam investigações das Promotorias e Procuradorias e também da Polícia Federal e das polícias nos Estados.

No mesmo período, os técnicos do conselho elaboraram 9.421 relatórios sobre atos de corrupção. A troca de informações entre Coaf e autoridades é realizada por meio do Sistema Eletrônico de Intercâmbio.

Anteontem, delegados da Polícia Federal foram informados de que inquéritos que tiverem dados do Coaf, Receita e BC serão devolvidos para a Justiça.

Em Florianópolis, o vice-presidente Hamilton Mourão destacou a importância do Coaf. Ele afirmou que o fluxo de capitais ilícitos é uma das “ameaças transnacionais” a serem combatidas. “Daí a importância do Coaf”, afirmou em tom de aviso. Mourão considerou o ilícito tão grave quanto terrorismo, crime organizado e conflitos armados. “São ameaças a serem combatidas”, disse durante palestra para convidados na sede da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc).

Vinculado atualmente ao Ministério da Economia, o Coaf não é um órgão investigativo, segue um modelo administrativo. O conselho é classificado como uma unidade de inteligência financeira no Brasil.

CONTINUA

20 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Tribunais. Alvo de críticas de entidades ligadas à investigação e das forças-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Rio e Brasília, a decisão de Toffoli foi defendida ontem pelos presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados. Eles assinaram uma carta em que expressam apoio a decisões do Supremo relativas à “intimidade e ao sigilo de dados bancários, fiscais e telefônicos” nas investigações criminais. O documento é resultado de um encontro ocorrido em Cuiabá (MT), que reuniu 21 representantes dos 27 tribunais de Justiça e o próprio Toffoli.

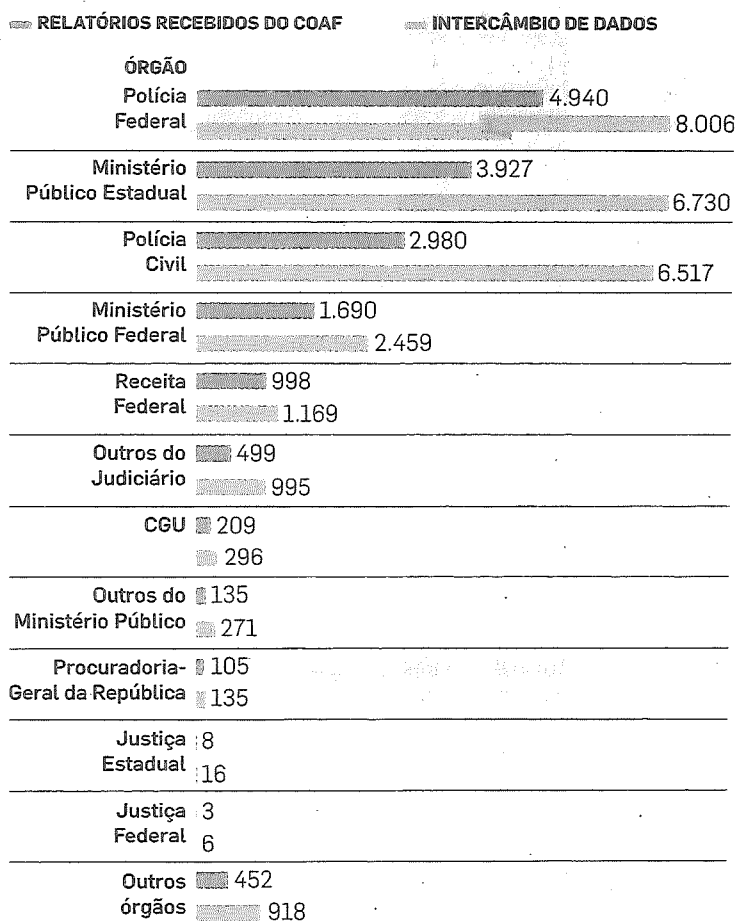
Em entrevista ao **Estado**, o ministro afirmou que estão sendo feitas “devassas” na vida das pessoas sem que haja supervisão do Judiciário.

Enquanto integrantes do Ministério Público reclamam que a suspensão dos processos compromete o andamento de investigações no Brasil, membros do Poder Judiciário entendem que o “escanteamento” de juízes em processos que envolvem dados fiscais e bancários do cidadão é um problema no sistema investigatório. O argumento é de que o compartilhamento de números detalhados invade a privacidade do contribuinte e, dessa forma, precisa passar pelo crivo do Judiciário. / **JULIA LINDNER, JULIA AFFONSO, FAUSTO MACEDO, AMANDA PUPO e FÁBIO BISPO, ESPECIAL PARA O ESTADO**

TROCA DE INFORMAÇÕES

● Em 5 anos, Coaf mandou 15.946 Relatórios de Inteligência Financeira para órgãos como Polícia Federal, Ministério Público Federal, Promotorias, CGU e Receita

DE JANEIRO DE 2014 A JUNHO DE 2019



Total de relatórios enviados pelo Coaf

15.946

Total de comunicações trocadas entre os órgãos

27.518

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO
DOMINGOS

A jogada de Toffoli

20 JUL 2019

**Decisão amarrou o ministro
Sérgio Moro e o presidente
Jair Bolsonaro**

A decisão do presidente do STF, Dias Toffoli, que suspendeu inquéritos e ações penais que utilizam dados compartilhados da Receita Federal e do Coaf sem autorização judicial, carrega em si muito mais do que a polêmica a respeito de danos à investigação sobre a suspeita de envolvimento do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) na retenção de parte do salário dos servidores de seu gabinete nos tempos em que foi deputado estadual. Ou, por ter repercussão geral, por suspender também centenas de outros casos semelhantes em todo o País. Ou até mesma à especulação de que agora o golpe na Operação Lava Jato foi forte demais.

Na terça-feira, quando tomou a decisão de suspender as investigações com dados compartilhados a pedido do primogênito do presidente Jair Bolsonaro, Dias Toffoli atingiu por tabela o ministro da Justiça, Sérgio Moro, e uma porção de outros personagens da política.

Mesmo que o Congresso tenha retirado o Coaf do Ministério da Justiça, devolvendo-o ao Ministério da Economia a contragosto do ministro Paulo Guedes, Moro continua a ser o chefe informal do órgão de controle das atividades financeiras. A estrutura é a mesma do início do governo, quando a medida provisória que mudou a Esplanada dos Ministérios foi editada por Bolsonaro e fez a transferência do Coaf para a Justiça.

Tem mais, de acordo com informações que chegam aos líderes partidários no Congresso. Hoje a Receita Federal também estaria sob a influência do ministro Moro. Desse modo, o ex-juiz da Lava Jato, fundamental para que a operação tivesse o êxito que teve e mandasse para a cadeia grandes empresários, dirigentes partidários e o ex-presidente Lula, estaria com os dois principais órgãos de controle nas mãos, o financeiro e o tributário.

Como o caso envolve o nome do senador Flávio Bolsonaro, filho do presidente, e o presidente é o patrão de Moro, dificilmente o ministro da Justiça fará qualquer tipo de reclamação contra Toffoli. Por sua vez, o presidente

Bolsonaro também ficará em silêncio. Reclamar de uma decisão que beneficiou o filho? Para quê?

Quanto aos congressistas, verifica-se entre eles uma clara satisfação a respeito da decisão de Dias Toffoli. O pessoal do PT, porque aplaude qualquer coisa para dar uma segurada em Moro. Os outros, porque muitos já ouviram informações de que são alvo de operações silenciosas, das quais nunca conseguem notícias. Se estão mesmo em curso, nunca saberão, porque as investigações dos dois órgãos são sempre sigilosas.

Se de um lado a decisão de Toffoli causou protestos dos que defendem a atuação do Coaf e da Receita na identificação de suspeitos de lavagem de dinheiro e de envolvimento em casos de corrupção, por outro recebeu apoio, por ser considerada uma atitude em favor dos direitos individuais dos cidadãos. O presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, adversário dos Bolsonaros, elogiou a decisão de Toffoli. Disse ao *Estado* que não é pelo fato de os integrantes da família Bolsonaro terem dado declarações preocupantes e contraditórias sobre a democracia que não mereçam ser protegidos por instituições dessa mesma democracia. "Que bom a família Bolsonaro ter confiado no STF para garantir seus direitos", afirmou Santa Cruz.

Torna-se, assim, fundamental prestar atenção nos desdobramentos políticos da decisão de Toffoli. E também no próprio presidente do STF. Hoje ele é o único interlocutor, de fato, entre os três poderes. Conversa com Jair Bolsonaro como conversa com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Sem os riscos da ciumeira que as atividades executivas e legislativa causam entre si.

20 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Salto

Apesar de **Sérgio Moro** aparecer nas redes desde março de 2014, foi junho passado – quando virou alvo de vazamentos – o mês de maior interesse por ele no Google.

Entre 8 e 10 de junho, as buscas pelo juiz saltaram 4.900%. Mas o dia de pico ainda é 13 de março de 2016 – quando ele foi exaltado como herói nos protestos pró-impeachment de **Dilma**.

20 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça Federal suspende licitação de autódromo do Rio

Em caráter liminar, decisão atende a pedido de promotores para só prosseguir o processo após estudos ambientais

A Justiça Federal suspendeu ontem, em caráter liminar, a contratação da empresa vencedora da licitação para a construção do autódromo de Deodoro, no Rio de Janeiro. A pedido do Ministério Público Federal (MPF), a prefeitura terá de interromper o procedimento de contratação do serviço até a conclusão do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e emissão da licença prévia para se prosseguir com a obra.

No dia 20 de maio, o consórcio Rio Motorsport foi anunciado como o vencedor do processo de licitação para erguer o novo autódromo carioca de F-1. Ao apresentar um projeto de R\$ 700 milhões, com a construção de uma pista de 4,5 km e objetivo de realizar uma parceria público-privada por 35 anos, a empresa briga com São Paulo para receber o GP do Brasil de Fórmula 1 a partir de 2021.

O documento da Justiça Federal, assinado pelo juiz Adriano de Oliveira França, cita a necessidade, no caso de parceria entre os setores público e privado, da existência da licença ambiental prévia, dentro das diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

“Além disso, a suspensão da contratação do objeto da licitação em questão tem o condão de evitar danos não só ao meio ambiente, mas também prejuízos econômicos”, informa o texto assinado por França e publicado ontem a que o Estado teve acesso. O juiz ordena a entrega de intimação para a prefeitura do Rio apresentar a contestação. O foco é a área da Floresta do Camboatá, local onde se pretende construir o autódromo.

Segundo o juiz, a região tem “elevada importância ecológica para a cidade”. O terreno pertencia antigamente ao Exército, porém foi repassado anos atrás para a prefeitura do Rio.

O próprio MPF tentou suspender a licitação para a construção do autódromo antes que o vencedor fosse anunciado, mas somente agora a Justiça Federal concedeu a liminar.

A Rio Motorpost explicou que vai cumprir todas as determinações da Justiça. “Já está em curso a produção de amplo estudo de impacto ambiental na região e que, uma vez concluído, o mesmo será encaminhado às autoridades competentes, conforme determinam a legislações vigentes”, informou a empresa em nota ao Estado.

O novo autódromo é um projeto do presidente Jair Bolsonaro, junto com o governador do Rio Wilson Witzel e o prefeito Marcelo Crivella. Como a F-1 tem apenas contrato para realizar o GP do Brasil em Interlagos até o ano que vem (2020), a meta de Bolsonaro é transferir a prova à capital fluminense.

São Paulo. Em Londres, no dia 10, Tamas Rohonyi, promotor do GP do Brasil, participou de reunião com o chefe da categoria, Chase Carey, e Duncan Llowarch, diretor financeiro da FOM, empresa que gere a categoria no mundo. O encontro foi mais um para tentar manter a etapa brasileira em Interlagos. O contrato atual termina em novembro de 2020.

21 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O esgarçamento do tecido social



São cada vez mais frequentes as análises apontando os efeitos daninhos que o governo do presidente Jair Bolsonaro causa sobre a sociedade. Seus discursos, seus posts nas redes sociais, seus silêncios diante de determinadas situações sociais, suas intromissões em searas que não lhe competem – tudo isso estaria produzindo um perigoso esgarçamento do tecido social e político.

O comportamento de Jair Bolsonaro – essa é uma das principais críticas que lhe são feitas – estaria, de alguma forma, autorizando a disseminação de fake news, a polarização, a intolerância, a discriminação contra grupos minoritários, a diminuição das liberdades e tantos outros retrocessos civilizatórios. Muito além de eventuais erros em áreas específicas, estaria havendo um exercício do poder frontalmente contrário ao primeiro objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, tal como expressa a Constituição Federal de 1988: “Construir uma sociedade livre, justa e solidária” (art. 3.º, I).

Não resta dúvida de que várias das ações do presidente Jair Bolsonaro e de membros do governo têm um nítido caráter desagregador, fomentando explicitamente a polarização e a divisão do País. Não deixa de ser estranho, no entanto, que muitos dos atuais críticos desse desmoronamento do tecido social e político operado pelo governo Bolsonaro tratem tal fenômeno como algo novo. Quem inaugurou, na história recente do País, esse modo perverso de governar foi o sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Não foi Jair Bolsonaro quem inventou o governo do “nós” contra “eles”. Ele simplesmente copiou o

modelo petista, trocando o sinal. O que antes era dedicado aos “neoliberais” – tratados como se fossem a antítese de toda e qualquer preocupação com o interesse público, fomentadores da ganância privada e cúmplices de todas as injustiças sociais – foi agora dirigido aos “comunistas”, quando muito aos “socialistas” – que passaram a ser os grandes destruidores da moral, da economia e dos bons costumes do País.

O desrespeito com o lado oposto e a intolerância com a divergência política não nasceram com as recentes passeatas que pedem intervenção militar e fechamento do Congresso e do Supremo Tribunal Federal (STF). A rejeição da convivência pacífica diante do pluralismo ideológico e político vem sendo pregada e alimentada pelo sr. Luiz Inácio Lula da Silva, o PT e os ditos movimentos sociais, pelegos do partido, há muito tempo.

Alerta-se agora para o risco – real, deve-se reconhecer – da “normalização da violência” contra grupos minoritários. Mas a tolerância com a violência, como se ela fosse consequência inexorável do atuar político, também não é coisa criada por bolsonaristas. O PT e os movimentos sociais aliados que o digam. Por exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), tratado e alimentado cordialmente pelos governos petistas, nunca se dispôs a abandonar a violência, assumindo exclusivamente a negociação pacífica. Tão incorporada essa obsessão pelo recurso à violência, que os movimentos sociais sempre combateram toda e qualquer mudança legislativa tendente a consolidar a paz social e a ordem pública, alegando que o objetivo de fundo era, ao contrário, criminalizar a militância social e política. Ou seja, eles mesmos reconheciam que não estavam do lado da tolerância, do diálogo e da não violência.

O que o PT fez não justifica, de forma alguma, os equívocos do atual governo. O presidente Jair Bolsonaro é única e integralmente responsável pelos seus atos. Se o sr. Lula da Silva não cumpriu sua promessa de respeitar a Constituição – de promover uma sociedade livre, justa e solidária –, isso não é pretexto para que o sr. Jair Bolsonaro se sinta menos obrigado a cumprir o solemne compromisso assumido no dia 1º de janeiro deste ano.

De toda forma, o que ocorre hoje no País é continuidade do que se fez nos anos petistas, nos quais deliberadamente foi instalada e promovida a lógica antidemocrática do “nós” contra “eles”. Talvez seja essa a grande decepção do atual governo. Eleito para que a lógica petista não mais estivesse presente no Palácio do Planalto, Jair Bolsonaro a reproduz com sinal trocado.

O ESTADO DE S. PAULO 22 JUL 2019

80% dos presos não têm documentos

Levantamento do CNJ alerta que falha impede exercício da cidadania; sem CPF, por exemplo, o detento não consegue nem estudar

Patrik Camporez
Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Estudo inédito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta que apenas cinco Estados do País têm controle da documentação pessoal das suas respectivas populações carcerárias. Segundo o presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, ministro Dias Toffoli, 80% dos presos, calculados em 797 mil pessoas, não têm documentos básicos necessários para o exercício da cidadania.

O CNJ considera documentos básicos carteira de trabalho, registro de identidade, certidão de nascimento, título de eleitor e CPF. O Estado teve acesso a detalhes do levantamento, feito para subsidiar políticas públicas voltadas aos detentos.

A falta desses documentos, segundo o conselho, gera prejuízos aos presidiários. Sem CPF, por exemplo, mesmo que exista escola dentro da unidade penitenciária, o preso não consegue se matricular. A falta de RG impede a obtenção do cartão do Sistema Único de Saúde. E a carteira de trabalho é essencial para que o detento concilie uma atividade externa, enquanto es-

tiver em regime semiaberto, o que dificulta a reinserção social.

Em evento público no fim de junho, realizado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Toffoli criticou a falta de conhecimento, por parte do Estado brasileiro, da população carcerária do País. “Pouco ou nada sabemos sobre essas pessoas. Quem são, de onde vêm, perfil e respectivas aptidões. Isso traduz o imenso desafio de levantarmos o véu da invisibilidade de quem está sob a custódia e a proteção do Estado. A maior parte delas não possui acesso a nenhum tipo de documento pessoal, o que inviabiliza a fruição de direitos e aumenta a marginalização”, disse. “Muitas vezes o preso passa anos no sistema prisional sem nem sequer uma documentação segura”, complementou.

Na ocasião, o ministro assinou um termo de cooperação técnica entre o CNJ e o TSE para a construção de um banco de cadastramento biométrico e emissão de documentos da população carcerária.

A emissão de documentos dos presos começa em janeiro, com ajuda dos cartórios nos Estados. Paralelamente, o CNJ vai iniciar um mutirão de cadastro biométrico da população carcerária. A previsão é de que tudo seja concluído até setembro.

Biometria. Segundo o juiz coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ, Luís Geraldo Lanfredi, é nos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste onde a população carcerária mais sofre com a falta de documentos.

Serão duas formas de coleta biométricas. A primeira, nas varas de execução ou nas audiências de custódia. Para as pessoas que já estão recolhidas, haverá coleta nos estabelecimentos.

• Na prisão

15%

da população carcerária do Brasil estuda; e

17%

dos presos trabalham, segundo dados do CNJ

2.500

é o número de presídios espalhados pelo País

22 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Procuradores trocaram mensagens sobre Flávio, diz site



MPF: Deltan Dallagnol

Coordenador da Operação Lava Jato em Curitiba, o procurador Deltan Dallagnol manifestou em supostas mensagens dúvidas sobre qual poderia ser a postura do ex-juiz Sérgio Moro em relação à investigação que envolve o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ). Segundo essas mensagens, haveria o receio de pressão política contra a investigação por parte de Jair Bolsonaro, então recém-eleito para o Palácio do Planalto.

As supostas mensagens trocadas entre membros da Lava Jato foram publicadas ontem pelo site The Intercept Brasil. O site afirma ter obtido o material de uma fonte anônima, incluindo mensagens privadas e de grupos da força-tarefa por meio do aplicativo Telegram.

Tanto Dallagnol quanto Moro, nomeado por Bolsonaro para ocupar o Ministério da Justiça, negam a autenticidade dos diálogos e a existência de irregularidade na relação entre eles durante as investigações da Lava Jato em Curitiba.

Filho de Bolsonaro, Flávio é investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro por movimentações financeiras consideradas atípicas suas e de seu ex-assessor Fabrício Queiroz. A identificação das contas foi feita pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), como revelou o **Estado**.

O site faz referência a mensagens que teriam sido trocadas entre dezembro e janeiro passado. No material publicado também aparece a avaliação de procuradores da República de que

seria forte a possibilidade de Flávio ser implicado no caso, uma vez que existiram provas de um esquema para desviar salários de servidores quando o atual senador ocupava uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio. A defesa de Flávio nega a existência de crime e afirma que houve a quebra de sigilo bancário e fiscal sem autorização prévia da Justiça.

22 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ações contra o INSS

só serão aceitas

na Justiça Federal

Reforma tira da Justiça Estadual o poder de julgar processos previdenciários; para críticos, isso pode prejudicar a população

Amanda Puppo / BRASÍLIA

Uma alteração aprovada no primeiro turno da reforma da Previdência na Câmara pode dificultar o acesso do cidadão para entrar com ações contra o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Caso o texto seja aprovado no segundo turno pelos deputados e também no Senado da forma como está, abre-se caminho para retirar a possibilidade de processos contra o INSS serem analisados pela Justiça Estadual – que é mais pulverizada e próxima das cidades do interior –, restringindo a competência à Justiça Federal.

Os últimos dados consolidados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que, em relação à primeira instância, enquanto quase a metade dos municípios brasileiros (48,4%) conta com a Justiça Estadual, a Federal está presente em apenas 5% das cidades.

Defensores da mudança, porém, argumentam que não é necessário ir a uma vara da Justiça Federal para abrir um processo, que isso pode ser feito pela internet (*leia mais abaixo*). Um relatório do TCU indica que, em 2016, enquanto a Justiça Federal recebeu 85% de processos novos previdenciários, a Justiça Estadual foi responsável por receber apenas 15%.

● Alcance

10.989

varas estaduais e juizados especiais existem hoje em 48,4% dos municípios brasileiros. Já a Justiça Federal tem 988 unidades, em 279 localidades, ou 5% dos municípios brasileiros

Compensação. A alteração foi proposta no texto da reforma enviado pelo governo ao Congresso. No entanto, esse ponto foi retirado do texto durante a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), primeira etapa da tramitação da reforma na Câmara. A reforma foi aprovada na CCJ no dia 24 de abril e seguiu para análise dos deputados na Comissão Especial, onde também foi aprovada.

No plenário, a brecha para vedar que a Justiça estadual julgue causas previdenciárias voltou ao texto, como compensação à queda da economia prevista com a mudança que o governo negociou na regra de cálculo do benefício das mulheres. O ministro da Casa Civil, Onyzz Lorenzoni, chegou a falar em economia de R\$ 26 bilhões com a mudança. Caso a PEC seja promulgada assim, uma nova lei precisa regulamentar o tema.

Um estudo do Tribunal de Contas da União (TCU), com dados de 2016, aponta que o custo médio da perícia na Justiça estadual é mais elevado, de R\$ 395,37, aproximadamente 50%

maior que o custo médio na Justiça Federal, de R\$ 263,98.

Procurador-geral de Justiça no Estado de São Paulo, Gianpaolo Poggio Smanio, disse ao Estado que, se virar realidade, a modificação vai criar “uma enorme dificuldade de acesso” ao cidadão. “Vai ficar mais caro para ele entrar na Justiça (*em função da distância maior*), mais difícil para ir a audiências, para fazer a produção de provas”, afirmou. Enquanto existem 324 fóruns de Justiça Estadual no Estado de São Paulo, são 44 da Justiça Federal, de acordo com o Ministério Público de SP.

Segundo Smanio, foi feito um trabalho do órgão para que o trecho caísse. Apesar da votação no plenário, o esforço valeu em parte. Da forma como foi aprovada na Câmara, a reforma não permite que se altere a competência da Justiça Estadual para julgar causas previdenciárias “acidentárias”, ou seja, quando o benefício buscado é decorrente de acidente de trabalho.

O procurador destaca que o processamento das causas previdenciárias na Justiça Estadual já é algo tradicional. Ela foi inicialmente prevista em uma lei da década de 60, segundo a qual, nas comarcas do interior onde não funciona vara federal, os juízes estaduais são competentes para julgar o tema. O objetivo era justamente não prejudicar o cidadão, já que, àquela época, a Justiça Federal era praticamente restrita às capitais.

22 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

BOMBOU NAS REDES!



Ayrés Brito
Ex-ministro do STF

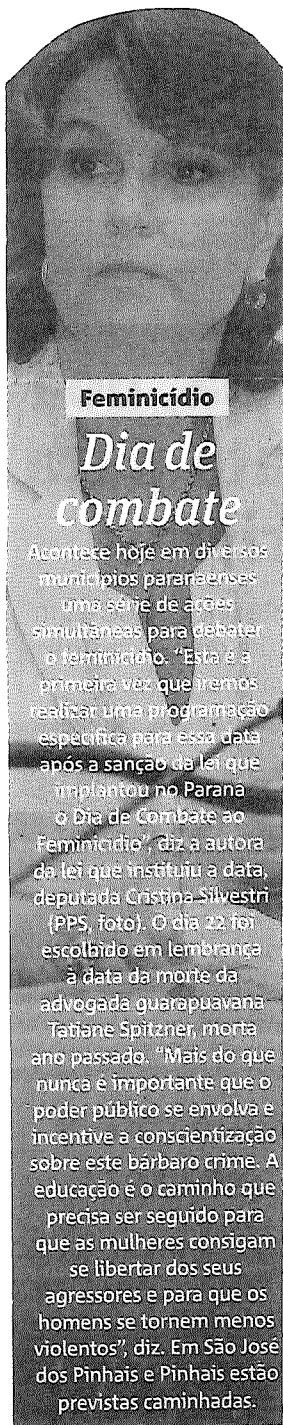
“Atestado de saúde cívica é nunca se esquecer de que todas as quatro pessoas federadas do Brasil estão proibidas de ‘criar distinções entre brasileiros’”.



» **SINAIS PARTICULARES.**
Raquel Dodge,
procuradora-geral
da República

METRO

22 JUL 2019



Feminicídio

Dia de combate

Acontece hoje em diversos municípios paranaenses uma série de ações simultâneas para debater o feminicídio. “Esta é a primeira vez que iremos realizar uma programação específica para essa data após a sanção da lei que implantou no Paraná o Dia de Combate ao Feminicídio”, diz a autora da lei que instituiu a data, deputada Cristina Silvestri (PPS, foto). O dia 22 foi escolhido em lembrança à data da morte da advogada guarapuavana Tatiane Spitzner, morta ano passado. “Mas do que nunca é importante que o poder público se envolva e incentive a conscientização sobre este bárbaro crime. A educação é o caminho que precisa ser seguido para que as mulheres consigam se libertar dos seus agressores e para que os homens se tornem menos violentos”, diz. Em São José dos Pinhais e Pinhais estão previstas caminhadas.

JORNAL DO ÔNIBUS

Ação leva prevenção de violência contra mulher

A Prefeitura de Curitiba realiza hoje, Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, uma ação de conscientização sobre violência doméstica no calçadão da Rua XV. O Ônibus Lilás estará no local, das 11h às 16h, divulgando a campanha Vire a Página. Serão distribuídos exemplares em versão pocket do livro que ilustra a campanha e traz depoimentos de mulheres que saíram de relacionamentos abusivos.

Além disso, profissionais da Assessoria de Políticas para Mulheres, irão orientar a população sobre os tipos de violência – sexual, psicológica, física, patrimonial e moral – divulgar os canais de denúncia e locais de atendimento às vítimas. ●